



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 009

12 de Janeiro de 2018

Em cumprimento a Instrução Normativa/DG/DNIT Nº 04, de 15/09/16 publicada no Boletim Administrativo Nº 175 de 16/09/2016.

Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil

Excelentíssimo Senhor Maurício Quintella Malta Lessa

Diretor-Geral-DNIT

Senhor Valter Casimiro Silveira

Diretor-Executivo-DNIT

Senhor Halpher Luigi Mônico Rosa

Procurador Chefe-DNIT

Senhor Júlio César Barbosa Melo

Corregedor/DNIT

Senhor Gidalti Inácio da Silva

Auditor/DNIT

Senhor Benedito Orlando Nava Castro

Diretor de Administração e Finanças

Senhor Mauro de Moura Magalhães

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Senhora Erica Rodrigues Zanon Silva

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

Senhor Charles Magno Nogueira Beniz

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Senhor Luiz Antonio Ehret Garcia

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Senhor André Martins de Araújo

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Senhor Erick Moura de Medeiros



SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS/DNIT

Superintendente Regional no Estado do Acre

Senhor Thiago Rodrigues Gonçalves Caetano

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

Senhor Fabricio de Oliveira Galvão

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Senhor Fábio Vilarinho

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Senhor José Fabio Porto Galvão

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Senhor Amauri Sousa Lima

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Senhor Diógenes José Tavares Linhares

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Senhor Andre Luis Albernaz Martinez

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Senhor Flávio Murilo G. Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Senhor Gerardo de Freitas Fernandes

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Senhor Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Senhor Thiago Carim Bucker

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Senhor Fabiano Martins Cunha

Superintendente Regional no Estado do Pará

Senhor João Cláudio Cordeiro da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Senhor Francisco Pereira De Lacerda Filho

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Senhor José da Silva Tiago

Superintendente Regional no Estado de Pernambuco

Senhor Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante

Superintendente Regional no Estado do Piauí

Senhor Paulo de Tarso Cronemberger Mendes

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Senhor Carlos Antônio Marcos Pascoal

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte - Substituto

Senhor Antônio Willy Vale Saldanha Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Senhor Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional nos Estados de Rondônia

Senhor Sérgio Augusto Mamanny

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Senhora Delchelly Roberta de Souza Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina - Substituto

Senhor Ronaldo Cartoni Barbosa

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Senhor Roberto Menezes Ravagnani

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Senhor Gustavo Adolfo Andrade de Sá

Superintendente Regional no Estado de Tocantins

Senhor Eduardo Suassuna Nóbrega



ADMINISTRAÇÕES HIDROVIÁRIAS

Administração Hidroviária da Amazônia Ocidental - AHIMOC

Senhor Luciano Moreira de Sousa Filho

Administração Hidroviária da Amazônia Oriental - AHIMOR

Senhor Miguel Fortunato Gomes dos Santos

Administração Hidroviária do Nordeste - AHINOR

Senhor Antônio Lobato Valente

Administração Hidroviária do Paraguai - AHIPAR

Senhor Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Administração Hidroviária do Tocantins e Araguaia - AHITAR

Senhor Paulo Viniciu Matos Barreto

Administração Hidroviária do Paraná - AHRANA

Senhor Antônio Badih Chehin

Administração Hidroviária do São Francisco - AHSFRA

Senhor Dalton Soares de Figueiredo

Administração Hidroviária do Sul - AHSUL

Senhor Arlindo Bonete Pereira



Sumário

DIREÇÃO SUPERIOR	5
ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA	5
ATOS DA CORREGEDORIA	39
DIRETORIAS SETORIAIS	46
ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	46
ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	46
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	50
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	50
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	53
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	53
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	53
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	54
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	57
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	57
ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO	58



DIREÇÃO SUPERIOR

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

Em, 10/01/2018

PORTARIA Nº 97 – A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº **50600.616069/2017-15**,

CONSIDERANDO que o DNIT é o órgão gestor e executor, em sua esfera de atuação, da infraestrutura de transporte, integrante do Sistema Federal de Viação;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve pautar as suas ações sob os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, agilidade, publicidade, eficiência e do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar ao DNIT a capacidade de exercer sua Missão, viabilizando e concluindo, tempestivamente, importantes projetos para a infraestrutura de transporte sob sua jurisdição, assegurando aos usuários boas condições de trafegabilidade, segurança, conforto e orientação, contribuindo para a melhoria dos índices de produtividade e o crescimento e desenvolvimento da economia do país;

CONSIDERANDO que a BR-163/PA, importante corredor logístico para o escoamento da produção de grãos da região central do Brasil para os portos do Arco Norte, em especial Miritituba, tem previsão de receber elevado volume de veículos de carga no período próximo até maio de 2018;

CONSIDERANDO que a BR-163/PA, atualmente em obras de manutenção e pavimentação, ainda apresenta trechos críticos à combinação de elevado volume de tráfego de veículos de carga e elevado índice de chuvas, o que pode deteriorar sobremaneira a fluidez e segurança do tráfego;

CONSIDERANDO que é necessário desenvolver ações para mitigar e responder às possíveis ocorrências e incidentes de tráfego e da infraestrutura que possam prejudicar os usuários da rodovia durante o período chuvoso, previsto para o período próximo até maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o “Projeto Radar 163” com objetivo de planejar, executar e monitorar ações e recursos operacionais para mitigar e responder às possíveis ocorrências e incidentes de tráfego e da infraestrutura viária que possam prejudicar os usuários da BR-163/PA, no trecho compreendido entre o município de Novo Progresso - PA e o distrito de Miritituba - PA, promovendo a fluidez e segurança do tráfego, orientação e apoio aos usuários da via.



Art. 2º ESTABELECE o plano de trabalho, bem como os procedimentos operacionais a serem seguidos por grupo de trabalho, conforme o anexo desta Portaria.

SEÇÃO I DO ‘PROJETO RADAR 163’

Art. 3º O Projeto Radar 163, será executado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em parceria com os prestadores de serviços da Autarquia e Órgãos governamentais, através da criação de um ‘Grupo de Trabalho’, instituído por esta portaria, com o objetivo de desenvolver o Projeto Radar 163, cujo plano de trabalho se encontra no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A operação compreende a instalação e operação de quatro postos de controle de trânsito e um Centro de Controle Operacional (CCO), que vão gerir recursos e informação para manter as condições de trafegabilidade da via nos segmentos discriminados abaixo:

§ 1º Segmento 1 – Novo Progresso (BR-163 PA, km 310) a Moraes de Almeida (BR-163 PA km 413), totalizando 103 km, dos quais 49 km são não pavimentados.

Segmento com prestação de serviços executada pelo Exército Brasileiro – TED 308/2017, e VF Gomes - Contrato 02 00302/2015.

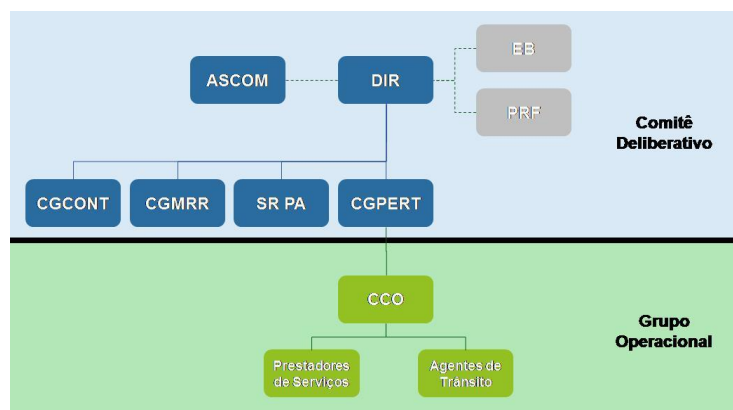
§ 2º Segmento 2 – Moraes de Almeida (BR-163 PA km 413) a Bela Vista do Caracol (BR-163 PA km 577), totalizando 164 km, dos quais 37 km são não pavimentados.

Segmento com prestação de serviços executada pela empresa LCM - Contrato 02 00292/2015.

§ 3º Segmento 3 – Bela Vista do Caracol (BR-163 PA km 577) a Miritituba (BR-230 PA, km 1.132), totalizando 131 km, totalmente pavimentados.

Segmento com prestação de serviços executada pela empresa LCM - Contrato 02 00350/2015.

Art. 5º O “Projeto Radar 163” terá a seguinte estrutura organizacional:





SEÇÃO II DO ÓRGÃO SUPERIOR DE DECISÃO DO “PROJETO RADAR 163”

Art. 1º O órgão superior de decisão do ‘PROJETO RADAR 163, é a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR, cabendo-lhe, adicionalmente às competências regimentais, as seguintes:

1. Definir as prioridades e acompanhar as atividades da Operação;
2. Deliberar sobre a organização, papéis e responsabilidades, com os subsídios e recursos fornecidos pelas Coordenações-Gerais;
3. Articular a participação de outros Órgãos governamentais;
4. Autorizar recursos orçamentários necessários para viabilizar as atividades da Operação.

SEÇÃO III DO “ PROJETO RADAR 163”

Art. 2º A coordenação do ‘PROJETO RADAR 163’ ficará a cargo da Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias, devendo:

1. Coordenar a operação;
2. Analisar informações do trecho, reportes meteorológicos e demais informações para estruturar e planejar ações prioritizadas;
3. Orientar as equipes de campo;
4. Direcionar as ocorrências a áreas responsáveis.

SEÇÃO IV DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO.

Art. 3º Ao Centro de Controle Operacional-CCO, compete:

1. Integrar, tratar, registrar e distribuir as informações e boletins das condições de tráfego e ocorrências com os postos de controle de trânsito e com a Sede;
2. Acionar os órgãos locais de atendimento de ocorrências (Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, entre outros);
3. Apoio operacional à equipe do DNIT Sede e ASCOM na elaboração de relatórios, registro e controle de informações e demandas e coordenação das equipes de campo.

SEÇÃO V DA COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA.

Art. 4º À Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR, compete:

1. Elaborar um Plano de Ação para manutenção emergencial;
2. Prestar suporte à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT;
3. Disponibilizar recursos para realização de manutenção.



SEÇÃO VI DA COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA - CGCONT.

Art. 5º À Coordenação-Geral de Construção Rodoviária - CGCONT, compete:

1. Elaborar um Plano de Ação afetos à construção;
2. Prestar suporte à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT;
3. Disponibilizar recursos para realização de intervenções nos trechos.

SEÇÃO VII DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ

Art. 6º À Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, compete:

1. Coordenar, em conjunto com a CGPERT, a elaboração e execução do Plano de Ação da Operação;
2. Prestar apoio operacional e logístico às equipes em campo;
3. Realizar ajustes contratuais necessários para atender eventuais ocorrências;
4. Atuar na Operação com equipe adequada, junto ao CCO, e em conformidade com Plano de Ação.

SEÇÃO VIII DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Art. 7º À Assessoria de Comunicação - ASCOM, compete:

1. Coordenar e executar o plano de comunicação com os demais Órgãos e entidades envolvidas ou interessadas na operação;
2. Orientar e prestar assessoria relativo às comunicações em geral;
3. Distribuir notas informativas para a imprensa;
4. Gerenciar e coordenar as demandas de informação de outros Órgãos e entidades.

SEÇÃO IX DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O “PROJETO RADAR 163”

Art. 8º DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CASTRO FERNANDES**, matrícula DNIT nº 2892-4, como Coordenador do “Projeto Radar 163”, designar o servidor **LEONARDO SILVA RODRIGUES**, matrícula DNIT nº 4658-2, e a servidora **GABRIELLE PORFÍRIA PIRES**, matrícula DNIT nº 4742-2, como substitutos nas faltas e impedimentos do Coordenador.

Art. 9º DESIGNAR o servidor **FABIO PESSOA DA SILVA NUNES**, matrícula DNIT nº 3946-2, para desempenhar a atribuição de responsável direto pela elaboração e execução da Manutenção Emergencial do “Projeto Radar 163”, designar **ROBERTO BORGES FURTADO DA SILVA**, matrícula DNIT nº 0227-5, **MARCOS LEARTH SOARES**, matrícula DNIT nº 4712-0, e **RODRIGO PORTAL DE MATOS**, matrícula DNIT nº 3989-6 como substitutos nas faltas e impedimentos.



Art. 10. DESIGNAR o servidor **JOSÉ CARLOS DUARTE**, matrícula DNIT nº 0029-9, para desempenhar a atribuição de responsável direto pelas tratativas necessárias contratuais relacionadas à participação do Exército Brasileiro no “Projeto Radar 163”, designar **CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM**, matrícula DNIT nº 3467-3, como substituto nas faltas e impedimentos.

Art. 11. DESIGNAR os servidores **JOÃO CLÁUDIO CORDEIRO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 348-4, **EURIVAL RÊGO E CUNHA**, matrícula DNIT nº 413-8, e **ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula DNIT nº 3041-4, para coordenar, em conjunto com a CGPERT, a elaboração e execução do Plano de Ação da Operação.

Art. 12. DESIGNAR a servidora **MARIA LILIAN DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula DNIT nº 3491-6, para desempenhar a atribuição de coordenação e execução das ações de comunicação e coordenar as demandas de informações de outros órgãos.

Art. 13. DESIGNAR os servidores **ABÍLIO MANUEL FIGUEIREDO MEDEIROS**, matrícula DNIT nº 5424-0, **YGOR ALMEIDA NETTO**, matrícula DNIT nº 5370-8, **ENILSON VIEIRA ROCHA**, matrícula DNIT nº 3381-2, **ROBSON JONATHAN BITTENCOURT**, matrícula DNIT nº 5520-4, para desempenhar a atribuição de Coordenação Operacional do Centro de Controle Operacional – CCO. Designar os servidores **MAXWELL RICARDO DOS SANTOS LOPES**, matrícula DNIT nº 717-0, **CARLOS MANOEL LIMA DE GODOY**, matrícula DNIT nº 1936-4, **PEDRO OLIVEIRA LANDIM**, matrícula DNIT nº 4720-1, e **JOSÉ MARIA COIMBRA**, matrícula DNIT nº 28-0, para constituírem a equipe de supervisores no CCO.

Art. 14. DESIGNAR os agentes de trânsito, **PAULO CESAR DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula DNIT nº 721-8, **THIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula DNIT nº 4700-7, **PEDRO OLIVEIRA LANDIM**, matrícula DNIT nº 4720-1, **MAXWELL RICARDO DOS SANTOS LOPES**, matrícula DNIT nº 717-0, **CARLOS MANOEL LIMA DE GODOY**, matrícula DNIT nº 1936-4, **JOSÉ MARIA COIMBRA**, matrícula DNIT nº 28-0, **JORGEVALDO MORAIS DE MELO**, matrícula DNIT nº 2035-4, **JONES MÁRIO ALVES**, matrícula DNIT nº 698-0, **TÂNIA MARIA DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula DNIT nº 733-1, **BENEDITO SANTANA**, matrícula DNIT nº 1557-1, **VALTEMIS CATARINO RIBEIRO DE FRANÇA**, matrícula DNIT nº 1591-1, **MARCIO EULALIO BULHÕES**, matrícula DNIT nº 1582-2, **RICARDINO MARTINS MONTANHA**, matrícula DNIT nº 3562-9, **JULISMAR ANDRADE DE VASCONCELOS**, matrícula DNIT nº 1639-0, **PAULO DINIZ DA SILVA**, matrícula DNIT nº 1587-3, **ALESSANDRO SILVA BARROS**, matrícula DNIT nº 4965-4, **MAX LEMOS DE ARAUJO**, matrícula DNIT nº 4970-0, **ALEANDRO SOARES GUIMARAES**, matrícula DNIT nº 4960-3, **FÁBIO ROGÉRIO BEZERRA FICHEL**, matrícula DNIT nº 4980-8, **CARLOS CESAR CARDOSO LIMA**, matrícula DNIT nº 1596-2, e **JÚLIO CESAR BORGES OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 1555-5, no “Projeto Radar 163” a atribuição de fiscalização, controle, inspeção de trânsito e fiscalização de postos.

SEÇÃO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 15. Apenas os Servidores designados para o CCO terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO RADAR 163

Manual de Procedimentos

Versão 1.0

Dezembro de 2017



Sumário

SUMÁRIO.....	11
LISTA DE FIGURAS.....	12
1. SIGLAS E DEFINIÇÕES	14
2. VISÃO GERAL DO PROJETO	16
2.1 ORGANIZAÇÃO DO PROJETO	17
2.2 DADOS DE CONTATO PARA O PROJETO:	20
2.3 ESTRUTURA DO PROJETO	20
3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS	24
3.1 PATRULHAMENTO OSTENSIVO	24
3.2 FISCALIZAÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES DE TRÂNSITO	25
3.3 RESPOSTA A INCIDENTES EXTRAORDINÁRIOS	28
4. ANEXOS	30
4.1 F01. FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO E OCORRÊNCIAS	30
4.2 F02. BOLETIM DA OPERAÇÃO	31
4.3 F03. AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	32
4.4 R01. BOLETIM PARA IMPRENSA, USUÁRIOS E DEMAIS ENTIDADES EXTERNAS	33
4.5 RELAÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS, DE RESGATE E SALVAMENTO NO TRECHO	37

Lista de Figuras

FIGURA 1 – VISÃO GERAL DA OPERAÇÃO	16
FIGURA 2 – ORGANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	17

<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	

1. SIGLAS E DEFINIÇÕES

1. ASCOM: Assessoria de Comunicação Social do DNIT;
2. CCO: Centro de Controle Operacional do Projeto Radar 163;
3. CGCONT: Coordenação Geral de Construção Rodoviária;
4. CGMRR: Coordenação Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária;
5. CGPERT: Coordenação Geral de Operações Rodoviárias;
6. CTB: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal n. 9.503/97;
7. EB: Exército Brasileiro;
8. MD: Ministério da Defesa;
9. MJ: Ministério da Justiça
10. MTPA: Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil;
11. PRF: Polícia Rodoviária Federal;
12. SR PA: Superintendência do Pará;
13. TED: Termo de Execução Descentralizada;
14. UL: Unidade Local.



2. VISÃO GERAL DO PROJETO

O Radar 163 é um projeto criado pelo DNIT para a manutenção das condições de trafegabilidade e de segurança rodoviária da BR-163/PA, durante o período chuvoso, nos segmentos críticos localizados entre os municípios de Novo Progresso e Itaituba, no estado do Pará.

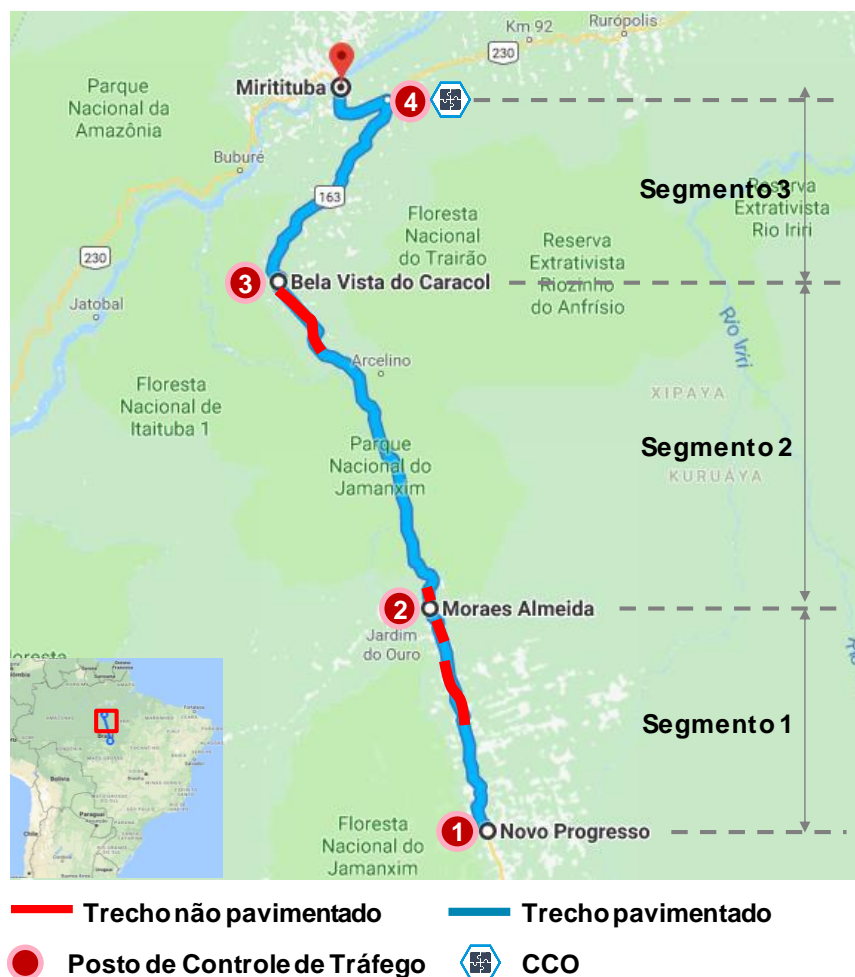


Figura 1 – Visão geral da operação

O projeto contempla a criação de um grupo de trabalho composto por unidades setoriais e descentralizadas do DNIT, prestadores de serviços e Órgãos governamentais, os quais trabalham de maneira integrada e sob uma governança única.

Conforme ilustrado na Figura 1, a operação compreende a instalação e operação de quatro bases de controle de trânsito e um CCO, que vão gerir recursos e informação para garantir as condições de trafegabilidade da via.

Os trechos objeto da operação são destacados abaixo:

- Segmento 1 – Novo Progresso (BR-163 PA, km 310) a Moraes de Almeida (BR-163 PA km 413), totalizando 103 km, dos quais 49 km são não pavimentados.
 - Segmento com prestação de serviços executada pelo Exército Brasileiro – TED 308/2017, e VF Gomes - Contrato 02 00302/2015.
- Segmento 2 – Moraes de Almeida (BR-163 PA km 413) a Bela Vista do Caracol (BR-163 PA km 577), totalizando 164 km, dos quais 37 km são não pavimentados.
 - Segmento com prestação de serviços executada pela empresa LCM - Contrato 02 00292/2015.

- Segmento 3 – Bela Vista do Caracol (BR-163 PA km 577) a Miritiuba (BR-230 PA, km 1.132), totalizando 131 km, totalmente pavimentados.
 - Segmento com prestação de serviços executada pela empresa LCM - Contrato 02 00350/2015.

2.1 Organização do Projeto

A Figura 2 apresenta as unidades setoriais e descentralizadas do DNIT, prestadores de serviço e demais órgãos governamentais envolvidos no projeto:

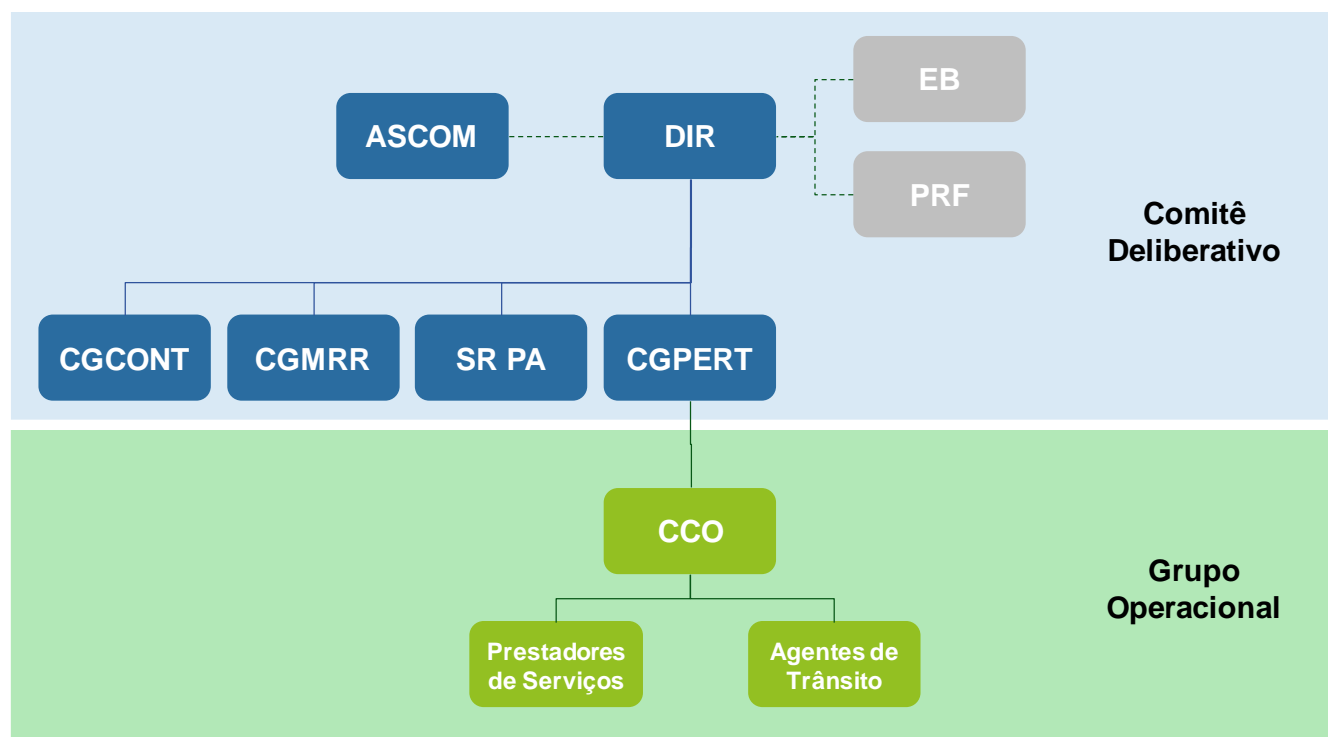


Figura 2 – Organização do projeto

As partes envolvidas têm as suas responsabilidades e equipe nomeada indicadas na Tabela 1:

Tabela 1 – Partes, equipes e responsabilidades

Estrutura	Responsabilidade	Equipe
DIR	Definir as prioridades e acompanhar as atividades do Projeto; Deliberar sobre a organização, papéis e responsabilidades, com os subsídios e recursos fornecidos pelas Coordenações-Gerais; Articular a participação de outros Órgãos governamentais; Autorizar recursos orçamentários necessários para viabilizar as atividades do Projeto.	Luiz Antônio Ehret Garcia

Estrutura	Responsabilidade	Equipe
ASCOM	<p>Coordenar e executar o plano de comunicação com os demais Órgãos e entidades envolvidas ou interessadas no projeto;</p> <p>Orientar e prestar assessoria relativo às comunicações em geral;</p> <p>Distribuir notas informativas para a imprensa;</p> <p>Gerenciar e coordenar as demandas de informação de outros Órgãos e entidades;</p>	Maria Lilian de Oliveira
CGPERT	<p>Coordenar o projeto;</p> <p>Analisar informações do trecho, reportes meteorológicos e demais informações para estruturar e planejar ações prioritizadas;</p> <p>Orientar as equipes de campo; Direcionar as ocorrências a áreas responsáveis;</p>	<p>Alexandre Castro Fernandes</p> <p>Leonardo Silva Rodrigues</p> <p>Gabrielle Porfíria Pires</p>
CGMRR	<p>Elaborar um Plano de Ação para manutenção emergencial;</p> <p>Prestar suporte à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT;</p> <p>Disponibilizar recursos para realização de manutenção;</p>	<p>Fábio Pessoa da Silva Nunes</p> <p>Roberto Borges Furtado da Silva</p> <p>Marcos Learth Soares</p> <p>Rodrigo Portal de Matos</p>
CGCONT	<p>Elaborar um Plano de Ação afetos à construção;</p> <p>Prestar suporte à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT;</p> <p>Disponibilizar recursos para realização de intervenções nos trechos;</p>	<p>José Carlos Duarte</p> <p>Cristiano Dantas Antunes Villaboim</p>
SR PA	<p>Coordenar, em conjunto com a CGPERT, a elaboração e execução do Plano de Ação do Projeto;</p> <p>Prestar apoio operacional e logístico às equipes em campo;</p> <p>Realizar ajustes contratuais necessários para atender eventuais ocorrências;</p> <p>Atuar no Projeto com equipe adequada, junto ao CCO, e em conformidade com Plano de Ação.</p>	<p>João Cláudio Cordeiro da Silva Júnior</p> <p>Eurival Rêgo e Cunha</p> <p>Roberto Rodrigues de Souza Júnior</p>

Estrutura	Responsabilidade	Equipe
CCO	<p>Integrar, tratar, registrar e distribuir as informações e boletins das condições de tráfego e ocorrências com os postos de controle de trânsito e com a Sede;</p> <p>Acionar os órgãos locais de atendimento de ocorrências (Defesa Civil, Bombeiros, Polícia Militar, Polícia Civil, entre outros).</p> <p>Apoio operacional à equipe do DNIT Sede e ASCOM (elaboração de relatórios, registro e controle de informações e demandas, etc.)</p> <p>CCO irá encaminhar o relatório de acompanhamento duas vezes ao dia.</p>	<p>Coord. Turno - Enilson Vieira Rocha – SR PA</p> <p>Coord. Turno - Abílio Manuel Figueiredo Medeiros – SR PA</p> <p>Coord. Turno - Ygor Almeida Netto – SR PA</p> <p>Coord. Turno - Robson Jonathan Bittencourt – SR PA</p> <p>Supervisor - Maxwell Ricardo dos Santos Lopes – CGPERT</p> <p>Supervisor - Carlos Manoel Lima de Godoy – CGPERT</p> <p>Supervisor - Pedro Oliveira Landim – CGPERT</p> <p>Supervisor - José Maria Coimbra - CGPERT</p>
Agentes de Trânsito	<p>Fiscalização de trânsito;</p> <p>Controle do Trânsito;</p> <p>Orientação e interação com os prestadores de serviço;</p> <p>Inspeção dos trechos;</p> <p>Fiscalização dos postos de controle de trânsito;</p> <p>Registro e reporte de status no trecho para CCO;</p>	<p>Paulo Cesar de Oliveira Alencar</p> <p>Thiago Oliveira dos Santos</p> <p>Pedro Oliveira Landim</p> <p>Maxwell Ricardo dos Santos Lopes</p> <p>Carlos Manoel Lima de Godoy</p> <p>José Maria Coimbra</p> <p>Jorgevaldo Moraes de Melo</p> <p>Tânia Maria dos Santos Moreira</p> <p>Jones Mário Alves</p> <p>Benedito Santana</p> <p>Valtemis Catarino Ribeiro de França</p> <p>Marcio Eulalio Bulhões</p> <p>Ricardino Martins Montanha</p> <p>Julismar Andrade de Vasconcelos</p> <p>Paulo Diniz da Silva</p> <p>Alessandro Silva Barros</p> <p>Max Lemos de Araujo</p> <p>Aleandro Soares Guimaraes</p> <p>Fábio Rogério Bezerra Fichel</p> <p>Carlos Cesar Cardoso Lima</p> <p>Júlio Cesar Borges Oliveira</p>

Estrutura	Responsabilidade	Equipe
Prestadores de Serviço	<p>Fornecimento de recursos logísticos, materiais e humanos para atendimento das demandas de manutenção e para operação dos postos de controle de trânsito e do CCO;</p> <p>Registro e reporte dos boletins de inspeção e ocorrência para o CCO;</p> <p>Executar as comunicações definidas pelo CCO aos usuários na via / implantação de sinalização;</p> <p>Acionar, executar e reportar ações de manutenção e atendimento ao usuário;</p>	<p>EB – TED 308/2017</p> <p>LCM – Contratos 02 00350/2015 e 02 00292/2015</p> <p>VF Gomes - Contrato 02 00302/2015</p>

2.2 Dados de contato para o projeto:

O projeto contará com os seguintes canais de contato:

- E-mail: ccobr163pa@dnit.gov.br
- Site: www.dnit.gov.br/radar163

2.3 Estrutura do projeto

O projeto contará com uma estrutura material, humana e logística apresentada na Tabela 2:

Tabela 2 – Estrutura do projeto

O que	Descrição detalhada	Local	Quem
Coordenação do Projeto	Estrutura de Escritório	DNIT Sede – Brasília DF	Servidores DNIT
CCO	<p>2 Auxiliares 24x7</p> <p>1 Casa escritório</p> <p>Equipamentos de rádio comunicação e estrutura de escritório</p>	Campo Verde – km 676 BR-163 PA	<p>Servidores DNIT</p> <p>Prestadores de Serviço DNIT:</p> <p>Contrato 02 00350/2015</p>

O que	Descrição detalhada	Local	Quem
Posto de Controle de Trânsito 1	Estrutura de escritório Retroescavadeira Caminhão carroceria Caminhão tanque Trator agrícola Motoniveladora Escavadeira hidráulica Cavalo mecânico com reboque Grupo motogerador Sistema de iluminação Dispositivos de sinalização auxiliar Equipe de campo: 4 serventes e 2 encarregados	Novo Progresso – km 310 BR-163 PA	Prestadores de Serviço DNIT: TED 308/2017 Contrato 02 00302/2015
Destacamento de inspeção 1	1 pick-up 2 Inspetores	Novo Progresso – km 310 BR-163 PA	Prestadores de Serviço DNIT: TED 308/2017 Contrato 02 00302/2015
Destacamento de Trânsito 1	1 Pick-up 2 Agentes de Trânsito	Novo Progresso – km 310 BR-163 PA	Agentes de Trânsito DNIT
Posto de Controle de Trânsito 2	Estrutura de escritório Retroescavadeira Caminhão carroceria Caminhão tanque Trator agrícola Motoniveladora Escavadeira hidráulica Cavalo mecânico com reboque Grupo motogerador Sistema de iluminação Dispositivos de sinalização auxiliar Equipe de campo: 4 serventes e 2 encarregados	Moraes de Almeida – km 385 BR-163 PA	Prestadores de Serviço DNIT: TED 308/2017 Contrato 02 00302/2015
Destacamento de inspeção 2	1 pick-up 2 Inspetores	Novo Progresso – km 310 BR-163 PA	Prestadores de Serviço DNIT: TED 308/2017 Contrato 02 00302/2015

O que	Descrição detalhada	Local	Quem
Destacamento de Trânsito 2	1 Pick-up 2 Agentes de Trânsito	Moraes de Almeida – km 385 BR-163 PA	Agentes de Trânsito DNIT
Posto de Controle de Trânsito 3	Estrutura de escritório Retroescavadeira Caminhão carroceria Caminhão tanque Trator agrícola Motoniveladora Escavadeira hidráulica Cavalo mecânico com reboque Grupo motogerador Sistema de iluminação Dispositivos de sinalização auxiliar Equipe de campo: 4 serventes e 2 encarregados	Bela Vista do Caracol – km 577 BR-163 PA	Prestador de Serviço DNIT: Contrato 02 00292/2015
Destacamento de inspeção 3	1 pick-up 2 Inspetores	Novo Progresso – km 310 BR-163 PA	Prestador de Serviço DNIT: Contrato 02 00292/2015
Destacamento de Trânsito 3	1 Pick-up 2 Agentes de Trânsito	Bela Vista do Caracol – km 577 BR-163 PA	Agentes de Trânsito DNIT
Posto de Controle de Trânsito 4	Estrutura de escritório Retroescavadeira Caminhão carroceria Caminhão tanque Trator agrícola Motoniveladora Escavadeira hidráulica Cavalo mecânico com reboque Grupo motogerador Sistema de iluminação Dispositivos de sinalização auxiliar Equipe de campo: 4 serventes e 2 encarregados	Campo Verde – km 676 BR-163 PA	Prestador de Serviço DNIT: Contrato 02 00350/2015
Destacamento de inspeção 4	1 pick-up 2 Inspetores	Novo Progresso – km 310 BR-163 PA	Prestador de Serviço DNIT: Contrato 02 00350/2015
Destacamento de Trânsito 4	1 Pick-up 2 Agentes de Trânsito	Campo Verde – km 676 BR-163 PA	Agentes de Trânsito DNIT



3. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Os procedimentos a serem desempenhados pelas equipes alocadas no projeto são apresentadas abaixo:

1. Patrulhamento ostensivo
2. Fiscalização e resposta a incidentes de Trânsito
3. Resposta a incidentes extraordinários

3.1 Patrulhamento Ostensivo

Objetivo:

- Verificação das condições de trafegabilidade da rodovia entre os postos de controle de trânsito (ações e de manutenção preventiva)
- Execução de serviço do tipo pare-siga :Acionamento de equipamentos e pessoas para restauração da trafegabilidade através da atuação em ocorrências de manutenção na rodovia.
- Dimensionamento do tempo de interdição para as ações de manutenção.

Procedimento:

Evento Inicial:	(1) Janela de tempo – quadro de ciclos				
Saídas:	(1) Formulário de inspeção e ocorrências preenchido (2) Mobilização dos recursos para manutenção				
Prazo / Periodicidade:	Ciclos de 3 horas em cada segmento, 24x7.				
(#)	Resp.	Atividade	Procedimento	Documentação de Suporte	Ferramenta
1	Equipes de Inspeção dos prestadores de serviço: Km 30 – Contrato 350/15 Caracol – Contrato 292/15 Morais de Almeida e Novo Progresso – TED 308/17	Inspeccionar segmento e acionamento de recursos	<p>1) A cada 3 horas a equipe de inspeção dos postos de controle de trânsito percorrem o trecho sob sua responsabilidade, avaliando as condições de trafegabilidade e da necessidade de manutenção preventiva e das ocorrências emergenciais, dimensionando o quantitativo de serviço, pessoas e equipamentos, bem como o prazo necessário para sua execução.</p> <p>2) No caso de ocorrências emergenciais, comunicar os agentes de trânsito localizados nos pontos de pare-siga dentro do segmento, sobre o tempo necessário e o tipo de interdição (1 ou 2 sentidos, total ou parcial, fluxo livre ou restrito de carga);</p> <p>3) Comunicar a UL Itaituba da SR PA da mobilização dos recursos e equipamentos, bem como do prazo para a realização dos serviços.</p>	F01. Formulário de inspeção e ocorrências	Rádio Veículo

2	Agente de Trânsito DNIT	Controle de tráfego e reporte de status para o CCO	<p>1) Ao receber reporte da equipe de inspeção (formulário), validar / retificar e realizar o controle de tráfego solicitado (paralisação de fluxo, restrição de fluxo, etc.)</p> <p>2) Comunicar o CCO sobre o tempo necessário e o tipo de interdição (1 ou 2 sentidos, total ou parcial, fluxo livre ou restrito de carga) no seu segmento;</p> <p>3) Comunicar a UL Itaituba da SR PA do prazo de restrição de tráfego no pare-siga, relativo a realização dos serviços;</p> <p>4) Comunicar CCO e UL sobre início e término das restrições de tráfego;</p>	F01. Formulário de inspeção e ocorrências	WhatsApp Telefone Rádio Viatura
3	CCO	Atualiza e reporta status da BR-163 PA ao DNIT Sede	<p>1) Recebe os formulários de inspeção dos segmentos pelos agentes de trânsito e compila a cada período (8h/20h);</p> <p>2) CCO informa ASCOM os boletins diário por turno;</p> <p>3) CCO define mensagens e comunica agentes para orientação do trânsito no segmento.</p> <p>Obs.: CCO será o único canal de comunicação com a Sede e com os postos de controle de tráfego</p>	F02. Boletim da operação	E-mail (ASCOM) WhatsApp e Telefone (postos)
4	ASCOM	Publica informes diários para usuários e mídia	<p>1) ASCOM atualiza mídia kit (2x ao dia), e quando houver emergências, valida com DIR e publica nos meios de comunicação.</p> <p>2) ASCOM comunica demais assessorias de comunicação: MTPA, MD, MJ, Casa Civil.</p> <p>3) ASCOM gerencia demandas da mídia (entrevistas e notas), acionando os porta-vozes do projeto:</p> <ol style="list-style-type: none"> Luiz Antônio; Fábio Nunes / Roberto Borges; Alexandre Fernandes / Leonardo Rodrigues; José Carlos / Cristiano Villaboim. 	R01. Boletim para imprensa, usuários e demais entidades externas	E-mail (Assessorias, imprensa e rádios) Facebook Twitter Waze Site

3.2 Fiscalização e resposta a incidentes de Trânsito

Objetivo:

- Fiscalizar os segmentos para garantir o cumprimento as normas de conduta e circulação de trânsito.
- Atendimento a infrações e ocorrências de trânsito;

Procedimento:

Evento Inicial:	<p>(1) Infrações e ocorrências de trânsito;</p> <p>(2) Fiscalização periódica;</p>
------------------------	--

Saídas:		(1) Auto de infração; (2) Formulário de inspeção			
Prazo / Periodicidade:		Fiscalização em ciclos de 3 horas em cada segmento, 12x7 (diurno); Atendimento de ocorrências emergenciais noturnas sob demanda (em sobreaviso).			
(#)	Resp.	Atividade	Procedimento	Documentação de Suporte	Ferramenta
1	Equipes de agentes de trânsito DNIT	Inspeccionar segmento e atender ocorrências	<p>1) As equipes de agentes de trânsito do DNIT estarão baseadas em cada posto de controle de tráfego. Um agente permanecerá no posto para realizar o controle de tráfego e a fiscalização do pare-siga.</p> <p>2) O outro agente de cada fase fará a fiscalização do segmento, percorrendo a cada 3 horas o trecho sob sua responsabilidade, avaliando as condições o cumprimento das normas de conduta e circulação de trânsito.</p> <p>3) Na ocorrência de acidentes, emergências ou eventos que interrompam total ou parcialmente o tráfego, o agente irá acionar os prestadores de serviços e o CCO para mobilização de equipamentos e pessoas para restauração da trafegabilidade do segmento.</p> <p>4) No caso da ocorrência envolver vítimas, comunica o posto de pare-siga e o CCO para acionamento das autoridades policiais do trecho e as unidades de resgate e salvamento.</p> <p>5) Comunicar o agente de trânsito localizado nos pontos de pare-siga dentro do segmento, sobre o tempo necessário e o tipo de interdição (1 ou 2 sentidos, total ou parcial, fluxo livre ou restrito de carga);</p>	F01. Formulário de Inspeção e ocorrências F03. Auto de Infração de Trânsito	Rádio Veículo
2	Equipes dos prestadores de serviço: Km 30 – Contrato 350/15 Caracol – Contrato 292/15 Morais de Almeida e Novo Progresso – TED 308/17	Acionamento de recursos	<p>1) Avalia a ocorrência reportada pelo agente de trânsito, dimensiona e mobiliza o quantitativo de serviço, pessoas e equipamentos, bem como o prazo necessário para sua execução dos serviços de restauração do segmento;</p> <p>2) Comunicar o CCO da mobilização dos recursos e equipamentos, bem como do prazo para a realização dos serviços.</p>	F01. Formulário de Inspeção e ocorrências	Rádio Veículo
3	CCO	Atualiza e reporta status da BR-163 PA ao DNIT Sede	<p>4) Recebe os formulários de inspeção dos segmentos pelos agentes de trânsito e compila a cada período (8h/20h);</p> <p>5) CCO aciona as unidades policiais e as unidades de resgate e salvamento mais próximas dos trechos com incidentes com vítimas.</p> <p>6) CCO informa ASCOM os boletins diário por turno;</p> <p>7) CCO define mensagens e comunica agentes para orientação do trânsito no segmento.</p>	R01. Boletim para imprensa, usuários e demais entidades externas	E-mail (ASCOM) WhatsApp e Telefone (postos)

			Obs.: CCO será o único canal de comunicação com a Sede e com os postos de controle de tráfego		
4	ASCOM	Publica informes diários para usuários e mídia	4) ASCOM atualiza mídia kit, valida com DIR e publica nos meios de comunicação. 5) ASCOM comunica demais assessorias de comunicação do MTPA, MD, MJ, Casa Civil.	R01. Boletim para imprensa, usuários e demais entidades externas	E-mail (Assessorias, imprensa e rádios) Facebook Twitter Waze Site

3.3 Resposta a incidentes extraordinários

Objetivo:

- Responder a eventos extraordinários, tais como greves, manifestações e demais eventos que impactem a trafegabilidade do segmento;



Procedimento:

Evento Inicial:	(1) Ocorrência de evento extraordinário, comunicadas pelo patrulhamento ostensivo, pela fiscalização de trânsito ou usuários da via;				
Saídas:	(1) Formulário de ocorrência / inspeção				
Prazo / Periodicidade:	Sob demanda – resposta em até 1h.				
(#)	Resp.	Atividade	Procedimento	Documentação de Suporte	Ferramenta
1	Equipes de agentes de trânsito do DNIT Ou Equipes de Inspeção dos prestadores de serviço	Reportar ocorrência extraordinária	<p>1) Durante as rondas de inspeção, ao detectar aglomerações, protestos, movimentos ou quaisquer eventos que possam comprometer a trafegabilidade dos segmentos, o agente irá comunicar aos postos de controle de tráfego a ocorrência, para comandar a imediata interrupção do tráfego, e ao CCO.</p> <p>2) No caso do bloqueio ser realizado por veículos, os agentes deverão lavar os autos de infração com base no Art. 253-A do CTB;</p>	F01. Formulário de Inspeção e ocorrências F03. Auto de Infração de Trânsito	Rádio Veículo
2	CCO	Reporta status da ocorrência ao DNIT Sede	<p>1) CCO aciona as forças de segurança (polícia, bombeiro, serviços de atendimento médico) mais próximas do local da ocorrência;</p> <p>2) CCO informa ASCOM da ocorrência;</p> <p>3) CCO define mensagens e comunica agentes para orientação do trânsito no segmento.</p> <p>Obs: CCO será o único canal de comunicação com a Sede e com os postos de controle de tráfego.</p>	F01. Formulário de Inspeção e ocorrências	E-mail (ASCOM) WhatsApp e Telefone (postos)
4	ASCOM	Publica informes diários para usuários e mídia	<p>1) Comunicar Casa Civil e MTPA.</p> <p>2) ASCOM atualiza mídia kit, valida com DIR e publica nos meios de comunicação.</p>	R01. Boletim para imprensa, usuários e demais entidades externas	E-mail (Assessorias, imprensa e rádios) Facebook Twitter Waze Site




4. ANEXOS

4.1 F01. Formulário de inspeção e ocorrências

 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES 		F01 - FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO E OCORRÊNCIAS PROJETO RADAR 163
QUALIFICAÇÃO DO RELATÓRIO		
NATUREZA <input type="checkbox"/> INSPEÇÃO DE ROTINA <input type="checkbox"/> OCORRÊNCIA DE TRÂNSITO <input type="checkbox"/> OCORRÊNCIA DEXTRAORDINÁRIA		
EMITENTE <input type="checkbox"/> AGENTE DNIT <input type="checkbox"/> INSPETOR (PRESTADOR)		
NOME <input style="width: 100%;" type="text"/>		
ENTIDADE <input style="width: 100%;" type="text"/>		MATRÍCULA OU CPF <input style="width: 100%;" type="text"/>
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DA INSPEÇÃO/OCORRÊNCIA		
INÍCIO DATA (DD/MM/AAAA) <input style="width: 150px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> HORA/MINUTO <input style="width: 150px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> RODOVIA (BR) <input style="width: 50px;" type="text"/> KM <input style="width: 50px;" type="text"/>	MUNICÍPIO / PONTO NOTÁVEL <input style="width: 100%;" type="text"/>	
FIM DATA (DD/MM/AAAA) <input style="width: 150px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> HORA/MINUTO <input style="width: 150px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> : <input style="width: 50px;" type="text"/> RODOVIA (BR) <input style="width: 50px;" type="text"/> KM <input style="width: 50px;" type="text"/>	MUNICÍPIO / PONTO NOTÁVEL <input style="width: 100%;" type="text"/>	
DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS		
<input type="checkbox"/> RETROESCAVADEIRA	<input type="checkbox"/> CAMINHÃO CARROCERIA	
<input type="checkbox"/> CAMINHÃO TANQUE	<input type="checkbox"/> TRATOR AGRÍCOLA	
<input type="checkbox"/> CAMINHÃO TANQUE	<input type="checkbox"/> TRATOR AGRÍCOLA	
<input type="checkbox"/> MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	
<input type="checkbox"/> CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE	<input type="checkbox"/> MOTO GERADOR	
<input type="checkbox"/> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	<input type="checkbox"/> DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO AUXILIAR	
<input type="checkbox"/> OUTROS. ESPECIFIQUE: <input style="width: 100%;" type="text"/>		
EQUIPE NECESSÁRIA		
<input type="checkbox"/> ENGENHEIRO	<input type="checkbox"/> ENCARREGADO	
<input type="checkbox"/> AUXILIAR	<input type="checkbox"/> AGENTE	
<input type="checkbox"/> OUTROS. ESPECIFIQUE: <input style="width: 100%;" type="text"/>		
RESTRIÇÕES DE TRÂNSITO		PERÍODO DE RESTRIÇÃO
<input style="width: 100%;" type="text"/>		<input style="width: 100%;" type="text"/>
CONDIÇÕES DA VIA		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		
CONDIÇÕES CLIMÁTICAS		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		
OBSERVAÇÕES		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		
ASSINATURA AGENTE/ INSPETOR		
<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>		

4.2 F02. Boletim da operação



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

F02 - BOLETIM DA OPERAÇÃO
PROJETO RADAR 163

QUALIFICAÇÃO DO BOLETIM

EMITENTE
 AGENTE DNIT INSPECTOR (PRESTADOR)

NOME _____

ENTIDADE _____ MATRÍCULA OU CPF _____

DATA (DD/MM/AAAA) _____ HORA/MINUTO _____


BOLETIM DA VIA

LOCAL / PT. NOTÁVEL X	FLUXO			SENTIDO N. Norte S. Sul	RESTRIÇÃO C. Carregado D. Descarregado	TEMPO DE PARADA	CLIMA S. Seco C. Chuvisco	VIA B. Bom R. Regular P. Péssima
	1. Normal	2. P. Interditado	3. Interditado					
MIRITTUBA								
CARACOL								
MORAES ALMEIDA								
NOVO PROGRESSO								

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA AGENTE/ INSPECTOR _____

4.3 F03. Auto de Infração de Trânsito

 <p>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES</p> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold; margin: 0;">DNIT</p>	<p>Código do Órgão Atuador: 000300 AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO T00000000</p>	
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO		
<input type="checkbox"/> COM ABORDAGEM <input type="checkbox"/> SEM ABORDAGEM <input type="checkbox"/> ESPÉCIE CARGA <input type="checkbox"/> MISTO <input type="checkbox"/> COLEÇÃO <input type="checkbox"/> MARCA GM <input type="checkbox"/> VOLVO <input type="checkbox"/> MAN <input type="checkbox"/> IVECO <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> TRACÇÃO <input type="checkbox"/> PASSAGEIRO <input type="checkbox"/> VW <input type="checkbox"/> MBENZ <input type="checkbox"/> FORD <input type="checkbox"/> SCANIA <input type="checkbox"/> COMPETIÇÃO <input type="text"/> OUTRA MARCA		
IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR		
NOME _____ Nº DO REGISTRO CNH / PPD _____ UF _____ CPF _____		
IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL, DATA E HORA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO		
DATA (DD/MM/AAAA) _____ HORA/MINUTO _____ RODOVIA (BR) _____ KM _____ UF _____ COD. MUNICÍPIO _____ MUNICÍPIO _____		
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO		
Cód. da Infração / Desd. / Descrição da Infração _____ / _____ / _____ BASE LEGAL - CTB (ART./INC./PARAG.) _____		
<input type="checkbox"/> 504-5/0 DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS. (CTB - ART. 162, V) <input type="checkbox"/> 518-5/1 DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA. (CTB - ART. 167) <input type="checkbox"/> 518-5/2 DEIXAR PASSAGEIRO DE USAR CINTO DE SEGURANÇA. (CTB - ART. 167) <input type="checkbox"/> 596-7/0 ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA. (CTB - ART. 203, V) <input type="checkbox"/> 675-0/0 CONDUZIR VEÍCULO DE CARGA COM FALTA DE INSCRIÇÃO DA TARA E DEMAIS PREVISTAS NO CTB. (CTB - ART. 230, XX) <input type="checkbox"/> 583-5/0 DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE COMPETENTE DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES. (CTB - ART. 195)	<input type="checkbox"/> 683-1/1 TRANSITAR COM O VEÍCULO COM EXCESSO DE PESO - PBT/PBTC. (CTB - ART. 231, V) <input type="checkbox"/> 688-2/0 TRANSITAR COM O VEÍCULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO EM ATÉ 600 KG. MÉDIA. (CTB - ART. 231, X) <input type="checkbox"/> 689-0/0 TRANSITAR COM O VEÍCULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO ENTRE 601 E 1000 KG. GRAVE. (CTB - ART. 231, X) <input type="checkbox"/> 690-4/0 TRANSITAR COM O VEÍCULO EXCEDENDO A CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO ACIMA DE 1000 KG. GRAVISSIMA. (CTB - ART. 231, X) <input type="checkbox"/> 724-2/2 EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA LUZ BAIXA NAS RODOVIAS (CTB - ART. 250, I, b) <input type="checkbox"/> 696-3/0 TRANSITAR COM VEÍCULO EM DESACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO/ FALTA DE INSCRIÇÃO/ SIMBOLOGIA NECESSÁRIA IDENTIFICAÇÃO (CTB - ART. 237)	
IDENTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		
NÚMERO DOCUMENTO FISCAL _____ PESO DECLARADO _____ TARA DO VEÍCULO / CVC _____ MEDIÇÃO REALIZADA _____	LIMITE REGULAMENTADO _____ VALOR CONSIDERADO _____ CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO _____ EXCESSO CONSTÁTADO _____	EQUIPAMENTO/INSTRUMENTO DE AFERIÇÃO UTILIZADO NÚMERO _____ MARCA _____ MODELO _____
OBSERVAÇÕES		
_____ _____ _____		
IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR / EMBARCADOR		
<input type="checkbox"/> TRANSPORTADOR <input type="checkbox"/> EMBARCADOR / EXPEDIDOR CPF / CNPJ _____ NOME _____		
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE AUTUADOR OU DA AUTORIDADE		
Nº IDENTIFICAÇÃO _____ ASSINATURA AGENTE/ AUTORIDADE _____ ASSINATURA CONDUTOR _____		
1ª VIA PROCESSAMENTO / 2ª VIA CONDUTOR Nº TALÃO _____		

4.4 R01. Boletim para Imprensa, usuários e demais entidades externas

HotSite

The screenshot shows the DNIT website interface for 'Projeto Radar 163'. At the top, there is a navigation bar with links for 'Ir para o conteúdo', 'Ir para o menu', 'Ir para a busca', and 'Ir para o rodapé', along with 'ACESSIBILIDADE', 'AUTO CONTRASTE', and 'MAPA DO SITE'. The main header includes the DNIT logo and a search bar.

The left sidebar contains a 'MENU' section with links for 'Tráfego e Operação', 'Mapa Ilustrativo', 'Coletiva de Imprensa', 'Perguntas Frequentes', 'Fatos & Boatos', and 'Obtenha Suporte'. Below this is the 'ASSESSORIA DE IMPRENSA' section, which includes 'Boletim Diário', 'Release', 'Imagens', and 'Rádio'.

The main content area is titled 'Projeto Radar 163' and features a large infographic titled 'TRÁFEGO & OPERAÇÃO' with the subtitle 'Confira a condição dos trechos da Rodovia'. Below this is a table of traffic conditions for various road segments, including 'Rodovia SP-163', 'SP-163 km 21 a km 27', 'SP-163 km 27 a km 33', 'SP-163 km 33 a km 39', 'SP-163 km 39 a km 45', and 'SP-163 km 45 a km 51'. The table columns are 'RODOVIA', 'SENTIDO', 'SINALIZAÇÃO', and 'TRÁFEGO'. The 'TRÁFEGO' column shows conditions like 'Lento', 'Normal', and 'Bastante Lento'.

Below the table is a section titled 'Operação e Infraestrutura' with the subtitle 'Operação: 8 x 8 e 0-5 Capta'. This section includes two diagrams showing the layout of the road and the location of the 'Capta' (capture) points.

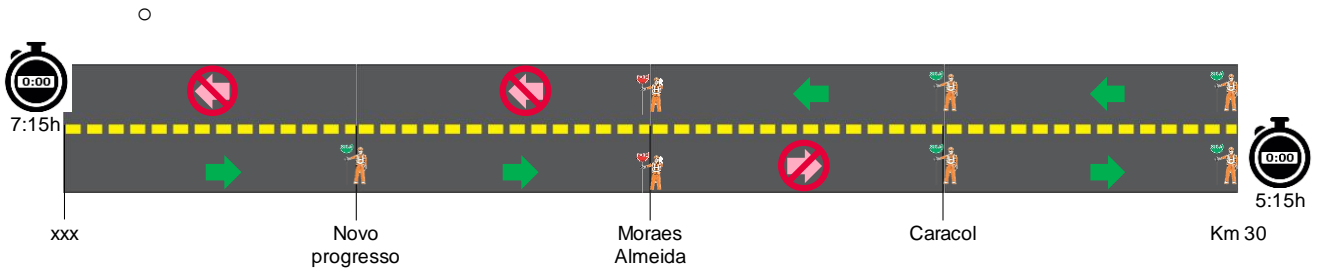
The 'Previsão do Tempo' section provides weather forecasts for 'TUA CIDA, 22 DE NOVEMBRO DE 2017', 'OSVALDO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017', and 'OSVALDO, 24 DE NOVEMBRO DE 2017'. The forecasts show temperatures ranging from 18°C to 27°C and conditions like 'Parcialmente Nublado' and 'Céu parcialmente nublado'.

On the right side, there is a 'Região Norte' weather widget showing a temperature of 33°C and a social media widget for 'Tweets por @DNIT_Assom'.

The footer contains four columns of information: 'ASSUNTOS' (Assunto A, Assunto B, Assunto C, Assunto D, Assunto E), 'SERVIÇOS' (Legislação, Contato, Serviços do Portal PPI, Dados Abertos, Área de Imprensa), 'Redes Sociais' (Facebook, Twitter, Flickr, YouTube), and 'Navegação' (Acessibilidade, Mapa do Site, Versão em Espanhol, English Version).

Conteúdo base:

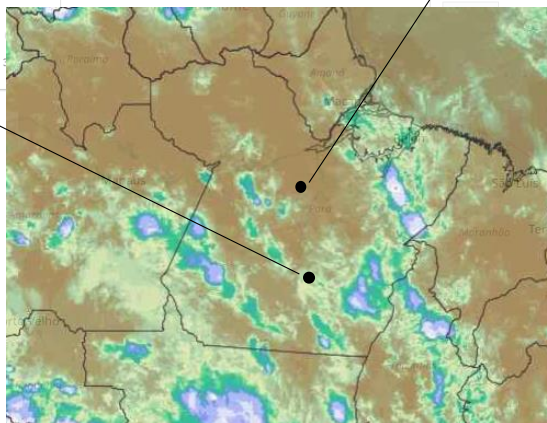
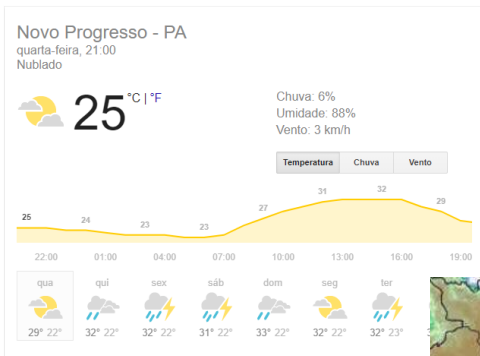
- Infografico
 - Fluxo
 - Restrições de tráfego
 - Tempo de viagem
 - Situação da via



• Últimas notícias

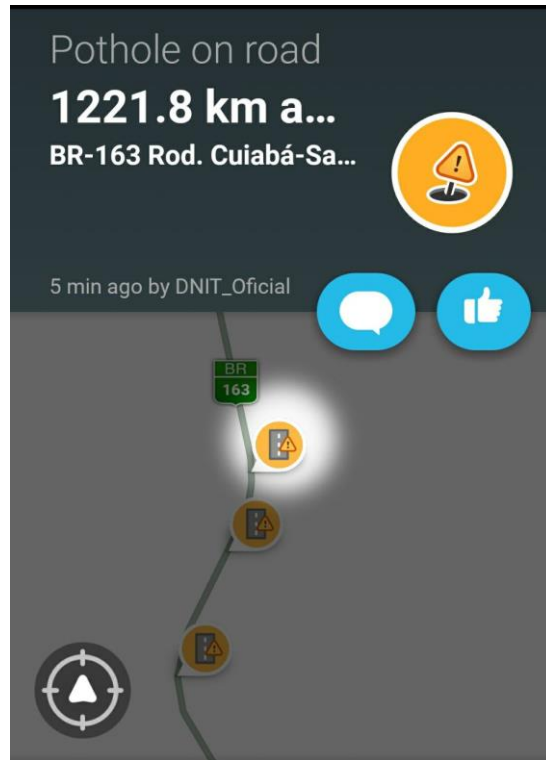
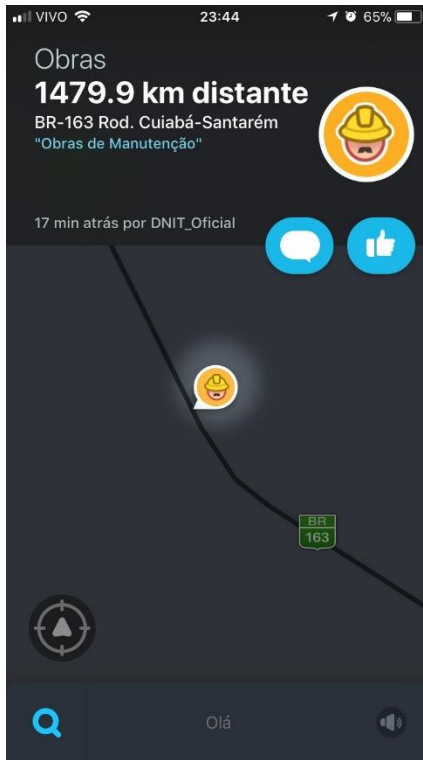
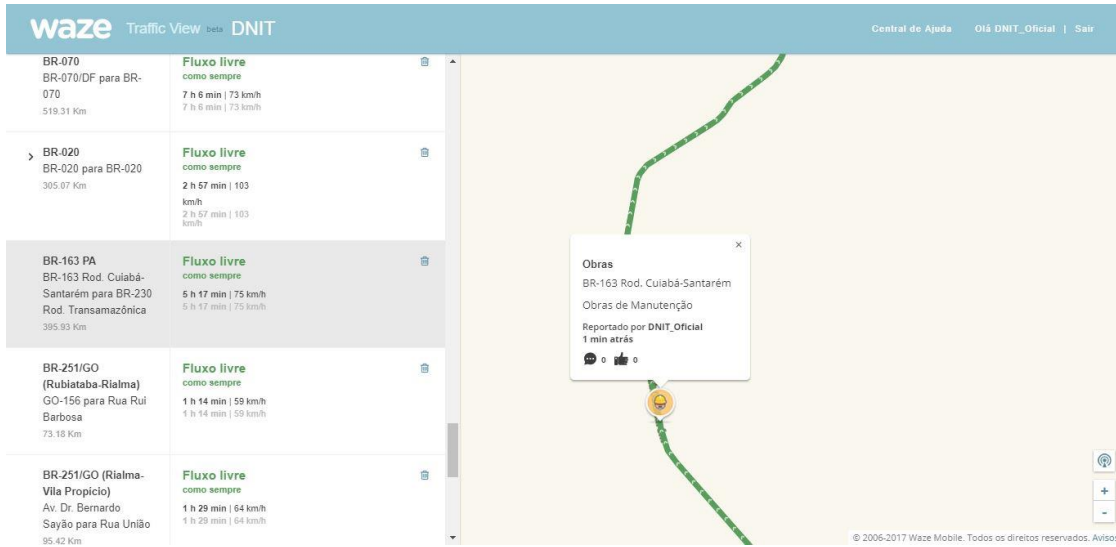
Data/hora	Tipo	local	sentido	Evento
22/11/2017 - 21:02:28	clima	Km 200 - xxxx	norte	O tempo está encoberto, com chuva ☁ em pontos isolados e neblina no topo de serra. A visibilidade do motorista é parcial. Em caso de aumento de intensidade o fluxo será interrompido
22/11/2017 - 21:56:36	acidente	Km 50 - xxx	sul	Carreta atolada interrompendo fluxo no sentido sul. Operacao de guincho acionada. Previsao de 40 min.

• Previsão do tempo



Mídias Sociais

- Waze



- Facebook

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
 7 de dezembro às 11:36
 O período de chuvas chegou E o DNIT já está mobilizado para manter a trafegabilidade na BR-163 no Pará. Saiba mais 📄 <https://goo.gl/jbwZvb>
 #dnit

Ações do DNIT visam garantir trafegabilidade na BR-163 no Pará
 Rodovia está com 620 quilômetros pavimentados neste estado
 DNIT.GOV.BR

Curtir Comentar Compartilhar

- Twitter

DNIT @DNIT_Ascom · Dec 6
 Ações do DNIT visam garantir trafegabilidade na BR-163 no Pará
 Rodovia está com 620 quilômetros pavimentados neste estado
 dnit.gov.br

DNIT @DNIT_Ascom · Dec 6
 Trecho da BR 153/PR será interditado nesta quinta-feira (7/12) entre Ibaí e Ventania
 dnit.gov.br

DNIT @DNIT_Ascom · Dec 5
 BR-101/SC tem trabalhos na sinalização no Morro do Formigão
 dnit.gov.br

4.5 Relação de unidades policiais, de resgate e salvamento no trecho

Unidade Policial Local	PRF	Unidade de Resgate	Hospital de Referência
<p>15º BPM</p> <p>Endereço: AVENIDA DR. HUGO DE MENDONÇA Nº388 CASA D</p> <p>Bairro: BOA ESPERANÇA</p> <p>Cidade: ITAITUBA</p> <p>Telefone: (93) 3518-2177</p> <p>E-mail: 15bpm@pm.pa.gov.br</p> <p>SUPERINTENDÊNCIA DA 15ª RISP TAPAJÓS - SEDE: ITAITUBA</p> <p>SUPERINTENDENTE: DELEGADO VICENTE FERREIRA GOMES</p> <p>Endereço: Rodovia Transamazônia, Km 01 s/nº. Bairro: Bela Vista. CEP: 68.180-000. Itaituba/PA</p> <p>Telefone: (93) 3518-7090</p> <p>E-Mail: itaituba@policiacivil.pa.gov.br</p> <p>NOVO PROGRESSO (93 - 3528-2790) - DELEGADO DANIEL MATOS MATHIAS PEREIRA</p>	<p>Delegacia de Santarém</p> <p>Endereço: BR 163 KM 992, S/Nº – Santarém/PA – CEP 68030-00</p> <p>Telefones: (91) 32829450 / (91) 3282-9455</p> <p>Horário de Atendimento: 08h-16h (de segunda a sexta-feira)</p>	<p>7º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR</p> <p>Endereço: Rua Maranhão, Nº50, Bairro Belo Vista-Itaituba, CEP:68.180-410</p> <p>Tel:(93)3518-6258/0533</p> <p>Comandante: 8806-3815</p> <p>Email: ltb_7gbm@hotmail.com</p>	<p>Hospital Municipal de Novo Progresso</p> <p>Rua Juscelino Kubistchek, 98.</p> <p>Tel.: 93 3528-2550</p> <p>9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE</p> <p>Santarém: End.: Praça Barão de Santarém, nº 130, Bairro Centro /</p> <p>CEP: 68.005-000, Santarém-Pará.</p> <p>HR Baixo Amazonas</p> <p>Endereço: Avenida Sergio Henn, nº 1100, Bairro: Diamantino, Santarém, Pará, CEP: 68.020-000</p> <p>Fone: (93) 2101-6200</p> <p>Site: http://www.hrba.org.br</p>



Ministério dos
**Transportes, Portos e
Aviação Civil**





ATOS DA CORREGEDORIA

Em, 02/01/2018

PORTARIA Nº 10 - O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.37, incisos II e IV do Regimento Interno do DNIT (Portaria nº 26, de 05/05/2016, D.O.U, de 12/05/2016) e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação desta Seccional na busca por melhores índices de eficiência na tramitação, análise, instrução, instauração e julgamento de procedimentos disciplinares no âmbito do DNIT;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Regulamentar a estrutura organizacional interna da Corregedoria do DNIT e fixar as atribuições de cada área, com vistas a atingir maior grau de eficiência, eficácia e efetividade nas atividades concernentes aos processos disciplinares e investigativos.

Parágrafo único. Para implementar o disposto no caput deste artigo a Corregedoria buscará o estabelecimento de metas objetivas para as áreas internas, em consonância com os indicadores avaliativos da Corregedoria-Setorial da Área de Transportes do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, objetivando reduzir o tempo médio de duração das atividades de análise e instrução preliminar na fase de admissibilidade, de condução dos procedimentos disciplinares e investigativos, de acompanhamento às atividades de comissões e de atendimento às demandas externas.

CAPÍTULO II

DA ÁREA DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E DE INSTRUÇÃO PRÉVIA

Art. 2º A área de juízo de admissibilidade e de instrução prévia da Corregedoria do DNIT possui, além de outros, os seguintes objetivos:

I – A utilização eficiente de recursos públicos, de modo que as análises englobem as medidas mais adequadas e eficazes a serem adotadas nos casos concretos;

II - A redução na demora das apurações disciplinares adotando-se meios preliminares de instrução processual, com vistas a diminuir o tempo despendido pelas Comissões Disciplinares na busca por informações pré-constituídas ou de fácil obtenção;

III - A realização de análises processuais com vistas a evitar a instauração desnecessária de procedimentos disciplinares;



Art. 3º As representações, denúncias ou manifestações acerca de supostas condutas irregulares praticadas por agentes públicos do DNIT, antes de eventual instauração de procedimentos de natureza contraditória ou investigatória, deverão ser precedidas de análise da área de Juízo de Admissibilidade e de Instrução Prévia, ainda que a análise preliminar das informações apresente elementos suficientes de autoria e materialidade.

Art. 4º A critério da autoridade competente, os autos serão distribuídos para servidor específico da área, que ficará responsável pela elaboração da análise e instrução prévia do processo, dentro de prazo previamente determinado, devendo encaminhar documento, de caráter propositivo, contendo resultado da análise para manifestação de concordância ou discordância acerca do caso analisado, devendo indicar os seguintes elementos:

I - servidores supostamente responsáveis pelas eventuais irregularidades, especificando a participação de cada servidor nos fatos a serem apurados;

II - fatos supostamente irregulares que demandem apuração, com a delimitação clara de indícios de materialidade de potencial ilícito disciplinar;

III – providências adotadas pelos setores; áreas; coordenações; Diretorias e demais órgãos de origem das irregularidades;

IV – procedimentos preliminares realizados pela Corregedoria do DNIT sobre os atos e fatos objeto da apuração;

V – enquadramento mínimo dos supostos fatos cometidos pelo servidor às normas de regência eventualmente violadas;

VI - data de conhecimento do fato pela autoridade competente para instauração de procedimentos disciplinares, indicando se o expediente foi recebido pela Diretoria-Geral ou pela Corregedoria do DNIT, com a respectiva data de recebimento do expediente;

VII – análise sobre a ocorrência ou não de prescrição da pretensão punitiva, verificando a possibilidade de aplicação do Enunciado nº 4, de 05/05/2011, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;

VIII – possibilidade de utilização de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) para os casos de extravio ou dano a bem público, que implicar em prejuízo de pequeno valor, nos termos da Portaria nº 1.301/DG, de 22/10/2009 e da Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009;

IX – viabilidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos casos de infração disciplinar de menor potencial ofensivo, conforme disposto na Instrução Normativa nº 02, de 30/05/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Após análise técnica em sede de admissibilidade, e com a devida manifestação de concordância do Corregedor, o processo administrativo será encaminhado à Área de Monitoramento e Acompanhamento das Comissões para a realização do devido registro no Sistema CGU-PAD e providências atinentes à disponibilidade de servidores para compor a comissão, sob supervisão do Assistente da Corregedoria.



CAPÍTULO III

DA ÁREA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS COMISSÕES

Art. 6º A área de Monitoramento e Acompanhamento realizará o monitoramento das atividades das Comissões devidamente instauradas, para tanto, além de outras funções porventura pertinentes, ficará responsável:

I – Pelo recebimento e monitoramento dos pedidos formais de prorrogação das portarias e de recondução das Comissões, a serem realizados pelos Presidentes, em até 15 dias úteis antes do vencimento das portarias vigentes;

II – Pelo estabelecimento de controles efetivos das atividades das Comissões e, se necessário, entrar em contato com os Presidentes das Comissões para alertar acerca de proximidade de esgotamento do prazo concedido;

III– Pelo acompanhamento e respectivo monitoramento das atividades das Comissões, por meio da exigência do envio dos Relatórios das Atividades da Comissão Processante, a serem encaminhados pelos Presidentes, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente à realização das atividades e informações prestadas, conforme disposto no Ofício-Circular nº 01/2015/CORREGEDORIA, de 17/12/2015;

IV– Pela confecção e elaboração de minutas de portarias de instauração dos processos, de prorrogações dos prazos e de reconduções das Comissões, a serem encaminhadas para assinatura da autoridade competente, mediante pedido prévio e formal dos Presidentes das Comissões;

V – Pelo controle dos pedidos de diárias e passagens realizados pelas Comissões, nos termos do Memorando-Circular nº 11/2008/CORREG, de 15/08/2008, para fins de hospedagem e deslocamento dos membros em outras unidades da federação, diligências e outros atos reputados necessários para o regular andamento dos processos, quando imprescindível às atividades, que serão deferidos de acordo com a disponibilidade orçamentária e a critério da autoridade competente;

Parágrafo único. No caso do inciso I, na impossibilidade de realização de pedido prévio e formal dos Presidentes, acerca da prorrogação dos prazos e de recondução da Comissão, em havendo justa causa, considerar-se-ão como efetivamente realizados, devendo a respectiva área prorrogar ou reconduzir de ofício as portarias e logo após solicitar o envio imediato do pedido aos Presidentes das Comissões, a fim de evitar eventual nulidade de atos praticados pela Comissão sem a portaria correspondente.

CAPÍTULO IV

DA ÁREA DE DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Art.7º A área de demandas dos órgãos de controle atuará na gestão e análise das demandas oriundas dos órgãos de controle, interno e externo, da Administração Pública.



Art. 8º Para atingir suas finalidades, além de outras eventualmente designadas pela autoridade competente, a área ficará responsável:

I - Pelo contato contínuo com a área de apoio administrativo da Corregedoria do DNIT para fins de realização de pesquisas em sistemas internos de documentos e tramitação de processos;

II – Pela elaboração de expedientes para atendimento das demandas oriundas de órgãos de controle,

III – Pelo encaminhamento dos documentos confeccionados à área de apoio administrativo da Corregedoria do DNIT, após assinatura da autoridade competente;

IV – Pelo monitoramento das solicitações oriundas dos órgãos de controle, devendo alertar a autoridade competente acerca do atendimento a prazos específicos;

V – Pelo contato constante com órgãos de controle e órgãos internos do DNIT, com vistas a obter todas as informações que se mostrarem necessárias para atendimento célere e eficaz em tempo hábil;

VI – Pelo controle e respectivas dilações de prazos concedidas aos órgãos internos, quando as informações requeridas pela Corregedoria forem consideradas como de maior complexidade, a critério da autoridade competente;

VII – Pelo controle sobre os prazos concedidos, bem como pelas respectivas reiteraões dos pedidos e dilações dos prazos, quando houver necessidade.

Parágrafo único. A critério da autoridade competente, a área poderá prestar colaboração às outras áreas internas da Corregedoria com vistas a suprir eventuais questionamentos acerca de informações prestadas pelos órgãos de controle.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Corregedor do DNIT, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 11/01/2018

PORTARIA Nº 196 – O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015; o art.



37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância Acusatória, constituída pela Portaria nº 2.063, de 08 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 215, de 09 de novembro de 2017, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.310, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 238, de 13 de dezembro de 2017, a que se refere o **Processo nº 50600.029788/2017-00**, conforme solicitação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 197 - O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015; o art. 37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 682, de 23 de junho de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 21 a 25 de junho de 2010, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.091, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 17 de novembro de 2017, a que se refere o **Processo nº 50600.008586/2010-40**, conforme solicitação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 200 - O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015; o art. 37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,



RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 1.200, de 15 de outubro de 2010, publicada no Boletim Administrativo nº 041, de 11 a 15 de outubro de 2010, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.086, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 17 de novembro de 2017, a que se refere o **Processo nº 50600.018462/2010-72**, conforme solicitação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 203 – O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015; o art. 37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 875, de 31 de agosto de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 035, de 29 de agosto a 02 de setembro de 2011, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.087, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 17 de novembro de 2017, a que se refere o **Processo nº 50600.023057/2011-57**, conforme solicitação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 204 – O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015; o art. 37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016, e, considerando o disposto no art. 92, caput, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



Art. 1º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 658, de 12 de julho de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 028, de 08 a 12 de julho de 2013, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.088, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 17 de novembro de 2017a que se refere o **Processo nº 50600.040224/2013-96**, conforme solicitação da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 205 – O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº131, de 13 de julho de 2015; o art. 37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 426, de 10 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 049, de 13 de março de 2017, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.089, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 17 de novembro de 2017, a que se refere o **Processo nº 50600.021041/2017-03**, conforme solicitação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 206 – O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº131, de 13 de julho de 2015; o art. 37, incisos II e VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2016 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:



Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos iniciados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 433, de 14 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 15 de março de 2017, que teve como último ato de recondução a Portaria nº 2.090, de 14 de novembro de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 219, de 17 de novembro de 2017, a que se refere o **Processo nº 50600.020793/2017-49**, conforme solicitação da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIAS SETORIAIS

ATOS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Interrupção de Férias

Em, 11/01/2018

RENAN RIBEIRO GUZZO, matr. DNIT nº 4182-3, referente ao exercício de 2018, interrupção a partir de 09/01/2018. Previsão de retomada das férias em 04/06/2018.

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Em, 11/01/2018

PORTARIA Nº 226 - O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria nº. 2.267, de 14 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de dezembro de 2016, **CONSIDERANDO** o constante nos autos do **processo nº 50600.000556/2018-42**.

RESOLVE:

Art. 1º DIVULGAR, na forma da relação constante no Anexo, o resultado provisório da Progressão Funcional dos Servidores integrantes das Carreiras do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que completaram todos os requisitos necessários à referida progressão até o dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Contra o resultado provisório da progressão funcional de que trata o artigo 1º desta Portaria, poderá o servidor interpor recurso ao Diretor de Administração e Finanças, devidamente justificado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I

ANEXO - RESULTADO PROVISÓRIO PROGRESSÃO FUNCIONAL - PORTARIA Nº 226 de 11/01/2018 - DECRETO Nº 7.629/2011, PORTARIAS/GM/MT Nº 240/2012 e 290/2014							
SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DT PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE
1	2081052	ADRIANO LUIZ DO NASCIMENTO GOMES XAVIER	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	AL	29/12/2017	A-IV	A-V
2	1438658	ALBERTO CANAVARRO MOREIRA DOS SANTOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	08/12/2017	B-III	B-IV
3	2076733	ALENIO CESAR LEITAO COSTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	CE	10/12/2017	A-IV	A-V
4	1743073	ALEXANDRE CAIO MILANI	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RS	07/12/2017	B-III	B-IV
5	2073838	ALEXANDRE CRISTINO CORREA DOS SANTOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	01/12/2017	A-IV	A-V
6	1742858	ALEXANDRE GORGES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	07/12/2017	B-III	B-IV
7	2184874	ALINE SOARES SILVEIRA BORGES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	29/12/2017	A-III	A-IV
8	2077386	ALLAN MAGALHAES MACHADO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	22/12/2017	A-IV	A-V
9	1063735	ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	09/12/2017	A-IV	A-V
10	2077053	ANA LILA NOBRE DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	09/12/2017	A-IV	A-V
11	1053306	ANA LUISA NUNES DE ALENCAR OSORIO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	02/12/2017	A-IV	A-V
12	1743323	ANDRE DE OLIVEIRA NUNES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PE	07/12/2017	B-III	B-IV
13	1742551	ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANCA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PI	07/12/2017	B-III	B-IV
14	1557934	ARISTON AYRES RODRIGUES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	14/12/2017	B-III	B-IV
15	1547672	BRUNO VINICIUS DOS REIS LACERDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	11/09/2017	B-III	B-IV
16	2078751	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	SC	16/12/2017	A-IV	A-V
17	2075020	CAROLINA MAIA RICHTER	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	01/12/2017	A-IV	A-V
18	2077426	CLEO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PA	16/12/2017	A-IV	A-V
19	1741153	CRISTIANO FERREIRA COSTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	11/12/2017	A-IV	A-V
20	1437315	DEBORA MARCIA PERES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	ES	05/12/2017	B-III	B-IV
21	2077588	DESIDERIO TORRES DE ALMEIDA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SP	15/12/2017	A-IV	A-V
22	2073937	DIONISIO BISPO DE OLIVEIRA NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	01/12/2017	A-IV	A-V
23	2075000	DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RO	01/12/2017	A-IV	A-V
24	2077847	EDUARDA DE QUEIROZ MOTTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PE	29/12/2017	A-IV	A-V
25	2077584	FABIANA DA FONSECA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	26/12/2017	A-IV	A-V
26	1688700	FABIO HEIDI GOBARA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	09/12/2017	A-IV	A-V
27	1746581	FERNANDO FURIATTI SABOIA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PR	26/12/2017	B-III	B-IV
28	2077571	FILIPE RODRIGUES SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	26/12/2017	A-IV	A-V
29	2077395	FRANCISCO HEDSON DA COSTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	RN	15/12/2017	A-IV	A-V
30	2077683	GABRIELA DE ALBUQUERQUE MACIEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	RJ	29/12/2017	A-IV	A-V
31	1556631	GILMAR VIEIRA DA SILVA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	MT	02/12/2017	S-I	S-II
32	1919083	GISELLY DI SANTOS OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	15/12/2017	A-IV	A-V
33	1741902	GUIDO PAULO SIMM JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	02/12/2017	B-III	B-IV
34	2077397	HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	10/12/2017	A-IV	A-V
35	1557537	HURI ALEXANDRE RAIMUNDO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	05/12/2017	S-I	S-II
36	2077067	IGOR SIQUEIRA MACEDO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SE	11/12/2017	A-IV	A-V



BOLETIM ADMINISTRATIVO



Nº 009

12 de Janeiro de 2018

ANEXO - RESULTADO PROVISÓRIO PROGRESSÃO FUNCIONAL - PORTARIA Nº 226 de 11/01/2018 - DECRETO Nº 7.629/2011, PORTARIAS/GM/MT Nº 240/2012 e 290/2014							
SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DT PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE
37	2080351	IVONE PASSOS FERREIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	29/12/2017	A-IV	A-V
38	1741154	IZABELA BARBOSA SOUZA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	TO	02/12/2017	B-III	B-IV
39	1744266	JANICE MESQUITA TEODORO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	08/12/2017	B-III	B-IV
40	2077392	JAQUELINE PORTMANN BORBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	22/12/2017	A-IV	A-V
41	1557011	JOAO ANTONIO RIBEIRO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MS	08/12/2017	S-I	S-II
42	2077551	JOAO MARCOS MAGALHAES DE ANDRADE FIGUEIRA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	25/12/2017	A-IV	A-V
43	1743905	JOSE ABNER DE OLIVEIRA FILHO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	CE	09/12/2017	B-III	B-IV
44	2077572	JOSE CARVALHO FILHO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PI	26/12/2017	A-IV	A-V
45	2077193	JOSILENE MARIA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	ES	11/12/2017	A-IV	A-V
46	1663674	JULIANA SALEH BATISTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	04/12/2017	A-IV	A-V
47	2075952	JURACI GOMES BATISTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RO	08/12/2017	A-IV	A-V
48	2078037	KELLY DA CUNHA ALMEIDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	29/12/2017	A-IV	A-V
49	1658108	KLEDISON COELHO LEITE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	BA	01/12/2017	A-IV	A-V
50	1682398	LEANDRO FRAUZINO REAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	05/12/2017	A-IV	A-V
51	2077849	LOURIVAL TRAJANO FILHO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PE	29/12/2017	A-IV	A-V
52	2076026	LUANA DA SILVA GAMA MARQUES	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	02/12/2017	A-IV	A-V
53	1740739	LUDMILA GOMES MARTINS MUSTAFE	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	GO	01/12/2017	B-III	B-IV
54	1938945	LUIS FERNANDES CHECCHIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	08/12/2017	A-IV	A-V
55	1573530	LUIZ ANTONIO BRITO CARDOSO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SE	05/12/2017	B-III	B-IV
56	2078286	MAICOLZIDEQUE WILLIG	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RS	30/12/2017	A-IV	A-V
57	1746648	MARCIA REGINA DE AMORIM	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	26/12/2017	B-III	B-IV
58	1741410	MARIA HELENA MELO FERRER DE MORAIS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PE	01/12/2017	B-III	B-IV
59	2076078	MARIO EUDES MENEZES BITANCOURT	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SE	08/12/2017	A-IV	A-V
60	1573642	NABUCODONAZOR AQUINO BARBOSA FILHO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	AL	05/12/2017	B-III	B-IV
61	2076017	NATHALIA PRADO RADEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	05/12/2017	A-IV	A-V
62	2077379	NAYARA DONELLI PELLIZZON	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	16/12/2017	A-IV	A-V
63	2077603	NAYARA SAMPAIO BRAGA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	15/12/2017	A-IV	A-V
64	1557535	NEVIO ANTONIO CARVALHO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	05/12/2017	S-I	S-II
65	1743203	PAULA GRACINETE DE OLIVEIRA PASSOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	07/12/2017	B-III	B-IV
66	1423502	PAULO ANGELO ALVES RESENDE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	DF	08/12/2017	S-I	S-II
67	2076861	PAULO ROBERTO JERONIMO DA SILVA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	09/12/2017	A-IV	A-V
68	1021534	PEDRO HENRIQUE DANTAS DE MEDEIROS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	01/12/2017	A-IV	A-V
69	1745667	PEDRO MURGA VELOSO PINTO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	19/12/2017	B-III	B-IV
70	1521946	RAFAEL GERARD DE ALMEIDA DEMUELENAERE	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	19/12/2017	B-III	B-IV
71	2076767	RENAN ABREU DE MOURA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	04/12/2017	A-IV	A-V
72	2073517	RENATA DA ROCHA SOARES GALVAO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	PB	01/12/2017	A-IV	A-V
73	2077265	RICARDO RAMIRES SALDANHA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	12/12/2017	A-IV	A-V
74	2076197	RINALDO ALMEIDA DANTAS	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	MA	02/12/2017	A-IV	A-V
75	2077554	RODRIGO BEZERRA MARQUES	ANALISTA EM INFRA-	DF	15/12/2017	A-IV	A-V



BOLETIM ADMINISTRATIVO



Nº 009

12 de Janeiro de 2018

ANEXO - RESULTADO PROVISÓRIO PROGRESSÃO FUNCIONAL - PORTARIA Nº 226 de 11/01/2018 - DECRETO Nº 7.629/2011, PORTARIAS/GM/MT Nº 240/2012 e 290/2014							
SEQ.	SIAPE	NOME SERVIDOR	CARGO	UF	DT PROGRESSÃO ATUAL	DA CLASSE	PARA A CLASSE
			ESTRUT DE TR				
76	2076968	RODRIGO GOMES RODRIGUES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	09/12/2017	A-IV	A-V
77	1740749	ROMEU SCHEIBE NETO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	01/12/2017	B-III	B-IV
78	2076139	ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	05/12/2017	A-IV	A-V
79	2076794	SARAH GAMALIEL ALVES SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	08/12/2017	A-IV	A-V
80	1744615	SELMA TEREZINHA COELHO DA ROCHA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	PA	08/12/2017	B-III	B-IV
81	1224361	SERGIO VASCONCELOS LEAL DA COSTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	16/12/2017	A-IV	A-V
82	1743289	SIDCLEY DALMO TEIXEIRA CALDAS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	BA	08/12/2017	B-III	B-IV
83	1861199	SILVANA GRAZIELE GOMES FERREIRA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PI	03/12/2017	A-IV	A-V
84	1743466	THEONELLY NASCIMENTO TEODOZIO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	AL	07/12/2017	B-III	B-IV
85	1733238	THIAGO MILTON BEZERRA MARTINS COSTA	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	AL	09/12/2017	B-III	B-IV
86	2077368	THIAGO ULIANA CALIMAN	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	DF	17/12/2017	A-IV	A-V
87	1742247	UGO MOURAO	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	02/12/2017	B-III	B-IV
88	2077601	VARLEY PIRES DA MATA	TECNICO ADMINISTRATIVO	DF	15/12/2017	A-IV	A-V
89	2078006	VIRGINIA LUIZ CERQUEIRA SANTOS	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SC	30/12/2017	A-IV	A-V
90	1743884	VIVIANE CAMARGO SOBIESIAK	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	RS	08/12/2017	B-III	B-IV
91	2077391	VON BRAUNER MEDEIROS DE SOUZA	TEC SUPORTE INFRA-ESTRUT DE TR	PB	16/12/2017	A-IV	A-V
92	2077057	WESLLEY ERNANES LIMA NOVAES	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	MG	17/12/2017	A-IV	A-V
93	1743807	ZENOBIO AMARO DE SANTANA JUNIOR	ANALISTA EM INFRA-ESTRUT DE TR	SE	01/12/2017	B-III	B-IV

Assistência Pré-Escolar

Em, 10/01/2018

EDSON SOUZA ALVES, matr. DNIT nº 5504, Dependente: **JOÃO SERAFIM ALVES**. Processo nº 50600.000130/2018-99.

KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA, matr. DNIT nº 3941, Dependente: **MARIANA SILVA DE PAIVA**. Processo nº 50600.000129/2018-64.

THAILINE DE SOUSA BARBOSA, matr. DNIT nº 5460, Dependente: **MARIA SOPHIA RODRIGUES DE SOUSA**. Processo nº 50600.00127/2018-75

Auxílio-Natalidade

Em, 10/01/2018

EDSON SOUZA ALVES, matr. DNIT nº 5504, Dependente: **JOÃO SERAFIM ALVES**. Processo nº 50600.000130/2018-99.



KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA, matr. DNIT nº 3941, Dependente: **MARIANA SILVA DE PAIVA**. Processo nº 50600.000129/2018-64.

THAILINE DE SOUSA BARBOSA, matr. DNIT nº 5460, Dependente: **MARIA SOPHIA RODRIGUES DE SOUSA**. Processo nº 50600.00127/2018-75

Inclusão de Dedução para Dedução no Imposto de Renda

Em, 10/01/2018

EDSON SOUZA ALVES, matr. DNIT nº 5504, Dependente: **JOÃO SERAFIM ALVES**. Processo nº 50600.000130/2018-99.

KARINA OLIVEIRA SILVA DE PAIVA, matr. DNIT nº 3941, dependente: **MARIANA SILVA DE PAIVA**. Processo nº 50600.000129/2018-64.

THAILINE DE SOUSA BARBOSA, matr. DNIT nº 5460, Dependente: **MARIA SOPHIA RODRIGUES DE SOUSA**. Processo nº 50600.00127/2018-75

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Em, 11/01/2018

PORTARIA Nº 211 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 1567, de 24/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2017,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.600129/2017-58**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, **JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO** Matrícula/SIAPE nº 2061192 e **DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula/SIAPE nº 2075000, como fiscal e substituto respectivamente, todos pertencentes ao quadro Permanente desta Autarquia, para Acompanhar e Fiscalizar a Execução dos Serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) do Programa PATO na Rodovia BR-317/AC - Trecho: Div. AM/AC – Fronteira Brasil/Peru, Subtrecho: TRILHA CHICO MENDES (RAMAL SANTA LUZIA) – Fronteira Brasil/Peru, Segmento: Km 347,44 ao Km 407,90, Extensão: 60,46 km, SNV: 317BAC0530 AO 317BAC0610, objeto do Contrato nº SR-AC 011/2018, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CENTRO LESTE LTDA**.



Art. 2º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas **BRUNO SOARES BALDNER**, Matrícula SIAPE nº 1550314, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para atuar como apoio técnico especializado às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato nº SR/AC 011/2018.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 212 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º inciso XIV da Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, do Diretor Geral do DNIT publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR os servidores conforme tabela a seguir:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	LOCALIZAÇÃO
DANIEL DE BRITO PEREIRA	2060967	Coordenação de Engenharia
DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA	2075000	Serviço da Unidade Local de Rio Branco/AC
JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO	2061192	Serviço da Unidade Local de Rio Branco/AC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 213 – O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 1567, de 24/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOÃO BOSCO DE MEDEIROS**, Matrícula/SIAPE nº 1104882, Engenheiro Civil, e **KARLA COSTA ALVES**, Matrícula/SIAPE nº 1891297, e Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, como fiscal e substituto respectivamente, todos pertencentes ao quadro Permanente desta Autarquia, para Acompanhar e Fiscalizar execução dos serviços técnicos de aplicação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL, Lote 19, objeto do Contrato TT – 549/2013, firmado com a empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**.

Art. 2º DESIGNAR o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas **DANIEL DE BRITO PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2060967, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para atuar como apoio técnico especializado às atividades de acompanhamento de obra e de fiscalização do Contrato TT – 549/2013.



Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 009 de 31 de março de 2017, publicada no Boletim Administrativo nº 064 de 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 218 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 1567, de 24/08/2017, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2017, CONSIDERANDO solicitação realizada através do Ofício nº 1-464/2017-TCU-SeinfraRodoviaAviação.

CONSIDERANDO que o Convênio TT nº 080/2008, firmado com o Governo do Estado do Acre, já se encontra com as obras concluídas, porém, por problemas ainda não sanados de documentação e pagamento até a presente data o referido ajuste ainda consta como ativo, e ainda, não foi localizada a portaria de designação do fiscal e seu substituto, embora tenha sido realizada consulta junto a Coordenação de Obras Delegadas (que verificou junto aos seus arquivos e ao processo), junto ao fiscal a época de todos os convênios com o Governo do Estado - Sr. João Bosco de Medeiros, no SIPROD, em todos os Boletins Administrativos nos anos de 2008 e 2009 e nos arquivos da SRE/RO (Superintendência que tinha a competência para designar o fiscal a época), todas as consultas sem sucesso.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.616889/2017-30**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JOÃO BOSCO DE MEDEIROS** Matrícula/SIAPE nº 1104882, Engenheiro Civil e **ANTÔNIO DE LIMA FURTADO**, Matrícula/SIAPE nº 135969, Engenheiro Civil, como fiscal e substituto respectivamente, todos pertencentes ao quadro Permanente desta Autarquia, para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Serviços de Construção e Pavimentação de acessos e obras de arte especiais conforme indicado: 1) Construção da Ponte sobre o Rio Tarauacá, e Construção de acesso com extensão de 5,10 Km, na BR-364/AC, Segmento: Km 533,6 - Km 538,7. 2) Construção de Ponte sobre os Rios Envira e Diabinho, e Construção de acesso com extensão de 5,0 Km, no Segmento: Km 492,7 - Km 497,7, na BR-364/AC, no município de Feijó. 3) Construção de Ponte sobre o Rio Purus e construção de acesso com extensão de 407 metros no Km 338,0, Lote único na BR-364/AC, no município de Manoel Urbano. 4) Construção de Ponte sobre o rio Juruá e implantação e pavimentação da Rodovia BR-307/AC, Segmento: Km 163,8 - Km 175,10, com extensão de 11,3 Km, no município de Cruzeiro do Sul. Convênio TT-080/2008 firmado com o Governo do Estado do Acre. **Processo 50600.004815/2008-32**.

Art. 2º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 10/01/2018

EDMIRIAM DE MENDONÇA ARRUDA, matr. DNIT nº 0438, período: de 27/11/2017 a 01/12/2017. Processo nº 50611.000088/2018-87.

ISAURA TITON, matr. DNIT nº 4830, período: de 05/01/2018 a 05/01/2018. Processo nº 50611.000087/2018-32.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Pagamento de Substituição

Em, 10/01/2018

RAFAEL RESENDE VERSIANI SANTOS, matr. DNIT 4414-8, substituiu o Chefe de Serviço, código FCPE-1, no período de 01/12/2017 a 31/12/2017, por motivo de Licença para Capacitação do titular do cargo. Processo nº 50606.502813/2017-45.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

Em, 10/01/2018

PORTARIA Nº 183 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Portaria nº 1567 de 24 de agosto de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2017, seção I, página 58, e com o item 7.3 do Manual de Procedimentos para a Permissão Especial de Uso das Faixas de Domínio de Rodovias Federais e Outros Bens Públicos sob Jurisdição do DNIT, aprovado pela Portaria DG/DNIT nº. 524, de 19/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 20/05/2008, tendo em vista o constante no **Processo nº 50613.000071/2017-83**,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto apresentado pela empresa **PADRÃO COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.815.684/0001-69 com o objetivo de obter a concessão de acesso na Faixa de Domínio na rodovia federal BR-101/PB, trecho: DIV. RN/PB – DIV. PB/PE, subtrecho: Entr. PB-034 – Entr. PB-044, SNV: 101BPB0340, situado no Km 126,300, lado esquerdo, no Município de Caaporã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 186 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso III do artigo 4º do Capítulo II da Portaria nº 1567, de 24/08/2017, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 25/08/2017, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50613.600781/2017-53**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **REINALDO ARNAUD DE REINALDO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5488-7, **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4687-6 e **MOACIR CARLOS ARAÚJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3543-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços referente ao Contrato SR/PB-0810/2012-00, firmado com a **EMPRESA SHALOM ENGENHARIA REIS LTDA.**, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Conservação/Manutenção das Rodovias BR-101/PB; BR-230/PB, conforme segmento abaixo caracterizado:

Rodovia:	BR-101/PB; BR-230/PB
Trecho:	Divisa RN/PB- Divisa PB/PE; Cabedelo – Divisa PB/CE
Subtrecho:	Divisa RN/PB- Divisa PB/PE; Cabedelo – Entr. PB-051 (Cajá)
Segmento:	Km 0 – km 127,7 (pista dupla); km 0 – km 84,3 (pista dupla)

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Em, 10/01/2018

PORTARIA Nº 170 – O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.000993/2017-45**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **IVAN DE AROLA PEDROSA**, matr. DNIT nº 5135-7, **VICTOR LUBAMBO PEIXOTO ACCIOLY**, matr. DNIT nº 4688-4 e **LINCOLIN ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4188-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato SR/PE-046/2015, a cargo da **CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA**,



dos serviços da execução das Obras referentes ao Programa Integrado de Revitalização CREMA da Rodovia BR-408/PE, trecho DIV. PB/PE (Jupiranga/Ibiranga) – ENTR. BR-232, subtrecho ENTR. PE-089 (Timbaúba) – ENTR. PE-090 (Carpina), segmentos KM 20,3 ao KM 64,0, com 43,7 km de extensão.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 074, de 19/05/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 099, de 25/05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 175 – O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º1.567, de 24 de agosto de 2017 do Sr. Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U., em 25/08/2017 e item 56 do Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos, aprovado pela IS/DG/nº 05, de 29/05/2017, publicada no BA nº 102, de 30/05/2017., tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.000631/2015-92**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CRISTIANE SOARES LOPES**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5594-8, como Fiscal Técnico do Contrato SR/PE-00877/2015, a cargo da Empresa **ASTEP ENGENHARIA LTDA**, para os serviços de Apoio Técnico e Assessoramento à Superintendência Regional no Estado de Pernambuco e suas Respectivas Unidades Locais, e Supervisão da Execução das Obras de Manutenção Rodoviária e Levantamento de Dados para Subsidiar a Elaboração de Serviços de Apoio Técnico e de Projetos da malha Rodoviária, e como substituto, nas faltas e impedimentos legais do titular, o servidor **RICARDO GOMES BRAGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 3040-6; e Fiscal Administrativo o servidor **EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO**, Engenheiro, matrícula/DNIT nº 0575-4.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 170, de 27/10/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 208, de 30/10/2017.

PORTARIA Nº 178 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.000992/2017-09**, resolve:



Art. 1º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **ADEMILTON FERNANDES DA SILVA**, matr. DNIT nº 4067-3, **IVAN DE AROLA PEDROSA**, matr. DNIT nº 4187-4 e o Engenheiro **RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 0622-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato SR/PE-045/2015, a cargo da **CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA**, referente à execução dos serviços do Programa Integrado de Revitalização CREMA, na rodovia BR-110/PE, Trecho: DIV: PB/PE – DIV: PE/AL; Subtrecho: ENTR. BR-316 (B) (P/Floresta) – DIV PE/AL; Segmento: km 220,70 – km 261,80, com 41,10 km de extensão.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 132, de 29/08/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 169, de 01/09/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 179 – O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Diretor-Geral desta Autarquia, nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no **Processo nº 50604.001384/2017-11**, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura de Transportes, **VICTOR LUBAMBO PEIXOTO ACCIOLY**, matr. DNIT nº 4688-4, **IVAN DE AROLA PEDROSA**, matr. DNIT nº 5135-7, e **MARIA HELENA MELO FERRER**, matr. DNIT nº 3976-4 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para Cessão/Doação de segmento rodoviário ao Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, na rodovia BR-101/Sul, trecho: Entr.PE-60 (Altura da Lanexss) – Entr. Charneca.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 123, de 10/08/2017, publicada no Boletim Administrativo nº 155, de 14/08/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em, 11/01/2018

PORTARIA Nº 210 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 4º da Portaria nº 1567, de 24/08/2017, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União de 25/08/2017, tendo em vista do que consta do **Processo nº 50607.001623/2017-03**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ARYSSON SIQUEIRA DA SILVA**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 2633-6, e **LUIZ ALBERTO PAIXÃO**, Engenheiro, matrícula DNIT nº 1326-9, para desempenharem a função de fiscal e substituto nas faltas e impedimentos, respectivamente, da elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Contenção de Encostas na Rodovia BR-101/RJ, nos segmentos: Km 416,2, km 416,84, km 417,98, km 418,26, km 419,28, km 421,02, km 422,78, km 423,36 e km 424,08, objeto do Contrato SRRJ-0918/2017-00, a cargo da empresa **JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para essa função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Em, 11/01/2018

PORTARIA Nº 201 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta o **Processo nº 50610.000084/2018-17**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 112 de 01 de novembro de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 045, de 04 a 08/11/2013.



Art. 2º DESIGNAR o Engenheiro **LUIZ AUGUSTO BASSANI**, Matrícula DNIT nº 1514.8, fiscal do contrato TT 728/2013-00 e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE BRIANCE LEITE**, Matrícula DNIT nº 5590.5, , como fiscal substituto em caso de faltas e impedimentos legais do titular, firmado entre o DNIT e a empresa **CONSÓRCIO CONSTRUBRÁS/COTREL/LCM**, para fiscalizar a Execução de Obras de Revitalização (Recuperação, Restauração e Manutenção) Rodoviária - CREMA 2º ETAPA, nas Rodovias BR's-285/158/RS; Edital nº 000829/2012-00; Lote: único; BR: 285/RS; Subtrecho: Entr. BR-158 (p/ Panambi) - Entr. BR-287(A) /472; Entr. BR-287(A) /472 - Acesso Front. Brasil/Argentina; Segmentos: km 414,4 - km 669,8; km 669,8 - km 671,55; Extensão: 255,4 km; 1,75 km; Código PNV:265BRS0310, 265BRS0390, 265BRS0391; Rodovia: BR-158/RS; Subtrecho: Entr. BR-386(A) (Div. SC/RS) - Entr. RS-527 (p/ Júlio de Castilhos); Segmentos: km 0,0 - km 263,6; Extensão: 263,6 km; Código PNV: 158BRS1110, 158BRS1270; **Processo base: 50600.082062/2012-82.**

Art. 3º Em atendimento ao determinado no acórdão 2065/2013-TCU-Plenário, informamos a não dedicação exclusiva do servidor a presente função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

Alteração de Férias

Em, 09.01.2018

PAULO CESAR RUFINO, mat. SIAPE nº 1570762, período anterior: de 22.01 a 31.01.2018; novo período: de 17.01 a 26.01.2018

Ausência por Motivo de Casamento

Em, 05.12.2017

DANIELLA CASTRO AGUIAR GUIMARÃES CORREA, matr. DNIT nº 3367, período: de 01.12 a 08.12.2017. Processo nº 50608.600685/2017-84

Férias

Em, 05.12.2017

ADEMIR GASPAS, mat. SIAPE nº 1676164, período: de 23.01 a 01.02.2018

ALESSANDRO FERNANDES DA COSTA, mat. SIAPE nº 2060517, período: de 22.01 a 31.01.2018



ATAIDE BORDIM, mat. SIAPE nº 0855845, período: de 02.01 a 31.01.2018

CARLOS HENRIQUE SALGADO, mat. SIAPE nº 2061315, período:
12.01.2018

CRISTINA LUCAS, mat. SIAPE nº 1572459, período: de 08.01 a 16.01.2018

JACKSON REIS FERREIRA DA SILVA, mat. SIAPE nº 1534363, período: de
29.01 a 09.02.2018

JAIR GARCIA, mat. SIAPE nº 3661899, período: de 02.01 a 05.01.2018

JOÃO BATISTA FONSECA, mat. SIAPE nº 1183510, período: de 22.01 a
31.01.2018

MANOEL PEREIRA NUNES, mat. SIAPE nº 0855694, período: de 04.01 a
18.01.2018

NELSON DOS SANTOS, mat. SIAPE nº 0855899, período: de 16.01 a 26.01.2018

NIVALDO VIANA DA ROCHA, mat. SIAPE nº 2060630, período: de 02.01 a
19.01.2018

OSWALDO RAMOS JUNIOR, mat. SIAPE nº 2339177, período: de 02.01 a
11.01.2018

PAULO CESAR RUFINO, mat. SIAPE nº 1570762, período: de 22.01 a
31.01.2018

PAULO EDUARDO DE SILOS NAKAMURA, mat. SIAPE nº 1447311,
período: de 02.01 a 12.01.2018

PAULO RICARDO TARDOQUE, mat. SIAPE nº 1574481, período: de 22.01 a
26.01.2018

PAULO ROBERTO GOMES DE ARAUJO, mat. SIAPE nº 1313393, período:
02.01.2018

REGINA DEL REI SANTOS, mat. SIAPE nº 0855719, período: de 02.01 a
31.01.2018

RICARDO PINTO CESAR PERES FERNANDES, mat. SIAPE nº 2234391,
período: de 29.01 a 09.02.2018

RINALDO FELIX DA COSTA, mat. SIAPE nº 1546776, período: de 02.01 a
12.01.2018



VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR, mat. SIAPE nº 2061456, período: de 02.01 a 11.01.2018

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 21.11.2017

MANOEL PEREIRA NUNES, mat. DNIT nº 367, período: de 06.12 a 08.12.2017. Processo nº 50608.600719/2017-31

PAULO CESAR RUFINO, mat. DNIT nº 3552, período: 16.11.2017. Processo nº 50608.600618/2017-60

Pagamento de Substituição

Em, 06.12.2017

ALESSANDRO FERNANDES DA COSTA, mat. DNIT nº 4401, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, FCPE 101.1, no período de 11.12 a 22.12.2017, por motivo de férias do titular. Processo nº 50608.000028/2018-13

PAULO CESAR RUFINO, mat. DNIT nº 3552, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, FCPE-3, nos períodos de: 13.10 a 24.10.2017, e de 18.12 a 25.12.2017, por motivo de férias do titular. Processo nº 50608.500493/2017-79.

RINALDO FELIX DA COSTA, mat. DNIT nº 3121, substituiu o Superintendente Regional/SP, DAS-101, no período de: 13.12 a 21.12.2017, por motivo de férias. Processo nº 50608.6008372017-49

Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde

Em 05.12.2017

VALTER VIANA, mat. DNIT nº 1859, período: de 02.11.2017 a 30.04.2018. Processo nº 50608.001882/2011-21.



BOLETIM ADMINISTRATIVO



Nº 009

12 de Janeiro de 2018

REDAÇÃO, COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO
Diretoria de Administração e Finanças/DAF/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes - 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108

Email: boletim.administrativo@dnit.gov.br

Endereço eletrônico: <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>